

014ª SESSÃO ORDINÁRIA – 07MAR2012

(Texto com revisão final.)

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO (Requerimento): Sr. Presidente, venho fazer um Requerimento de inversão da ordem dos trabalhos, para que passemos imediatamente à Pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o Requerimento, de autoria do Ver. Engenheiro Comassetto, para inversão da ordem dos trabalhos. (Pausa.) (Após a apuração nominal.)

APROVADO por 12 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 2 **ABSTENÇÕES**.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da nossa grande ambientalista, Sra. Giselda Castro, mãe do nosso companheiro Castrinho, uma das pioneiras, junto com o José Lutzemberg e tantos outros, do ambientalismo no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Deferimos o pedido.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Requerimento): Sr. Presidente, requiro que suspendamos a Sessão para prestigiar a abertura da exposição da Nísia Floresta, organizada pelo Memorial, que faz parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher, dia 8 de março, amanhã. Depois, poderemos entrar no período de Pauta.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h26min.).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): (14h34min) Estão reabertos os trabalhos.

Passamos à

PAUTA

O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público presente nas galerias, público que nos assiste pelo Canal 16, hoje temos em pauta o PLL nº 209/11, de autoria do Ver. Carlos Todeschini, que é de alta relevância. Esse Projeto institui, no Município de Porto Alegre, a obrigatoriedade de instalação de medidores individuais de consumo de gás nas edificações condominiais, residenciais e comerciais, bem como nas de uso misto, que possuam centrais de distribuição de gás e dá outras providências - dispensando do cumprimento dessa obrigação as edificações existentes e os projetos protocolados e aprovados até a data de publicação dessa Lei, e dando outras providências.

Eu vejo com real importância esse Projeto do Ver. Todeschini, tendo em vista que, muitas vezes, ocorre uma confusão na hora do pagamento do gás, quando ele é fornecido de maneira centralizada, e, na hora de dividir a conta do gás, um condômino não paga. Acho que é um Projeto válido e que devemos aprofundar o debate sobre o mesmo.

Com relação ao fornecimento de água, como já acontece em alguns condomínios, Ver. João Antonio Dib - citando um exemplo ruim -, quando a conta de água é rateada entre todos os moradores, e um condômino não paga a água, não se sabe como vai cobrar a conta de água dessa pessoa, que acaba se prevalecendo, Ver. DJ Cassiá. Assim, um único morador acaba prejudicando os outros; portanto, acho que esse Projeto vai na mesma linha do Projeto do gás. Inclusive, acho que o Ver. Todeschini deve esclarecê-lo,

posteriormente, já que está inscrito, porque acho um bom Projeto e devemos votar favoravelmente.

Também há o PLL nº 242/11, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências. Na nossa opinião, devemos buscar um Plano de Carreira para todas as categorias do Município, portanto, também para o DEMHAB, para evitar o que tem acontecido neste Governo, de, volta e meia, vir uma categoria pleitear aumento, enquanto o Governo vai trabalhando de forma retalhada, por partes.

O Sr. Reginaldo Pujol: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu tranquilizo V. Exa., porque nós não estamos mexendo no Plano de Carreira. Nós estamos clareando um dos seus dispositivos, e fizemos uma exposição muito ampla sobre a sua juridicidade, sobre a sua conveniência. Tranquilize-se, porque nós também somos favoráveis para que as coisas sejam gerais e não específicas. Trata-se tão somente de clarear um dispositivo da Lei. É isso. Obrigado.

O SR. MAURO PINHEIRO: Com certeza, Ver. Reginaldo Pujol, acho que nós todos concordamos e não sabemos por que o Governo tem esta dificuldade. Os Vereadores da base do Governo também concordam. Vamos discutir com as categorias um Plano de Carreira geral para o Município, que estabeleça metas, objetivos, para que os funcionários tenham a tranquilidade de exercer as suas funções com a garantia de que terão um futuro pela frente. Portanto, está na hora de o Executivo discutir com as categorias um Plano de Carreira como um todo, para evitar o que tem acontecido, de estarmos discutindo com cada grupo. Eu penso que está na hora de o Executivo tomar consciência e fazer este debate com a categoria de forma geral. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Bernardino Vendruscolo está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Sras. Vereadoras; Srs. Vereadores, quero aproveitar este período de Pauta para falar sobre dois Projetos: o PLL nº 209/11, de autoria do Ver. Carlos Todeschini e, também, o PELO nº 001/12, de autoria do Ver. Nelcir Tessaro, que trata das questões relativas à propriedade predial, diretamente ligados à Caixa Econômica Federal. Eu já gostaria de pedir ao Ver. Tessaro, em razão de que ele não terá tempo para falar, que use alguns minutos do meu tempo. Mas, primeiro, quero dizer ao Ver. Carlos Todeschini que há necessidade de deixarmos bem claro que o Projeto que obriga a instalação de medidores de gás, de forma individual nos condomínios se refere tão somente aos novos projetos e não atinge as construções já existentes. É um Projeto que, na verdade, facilita, sim, o dia a dia de quem trabalha com a administração condominial, especialmente se tomarem o cuidado de colocar os registros em local de fácil acesso, e todos no mesmo local.

Nós, aqui em Porto Alegre, vamos encontrar infinitos condomínios com esses medidores, nos andares. E até nós temos um grande condomínio, na Av. Wenceslau Escobar, em que os medidores estão dentro dos apartamentos. Vejam, as senhoras e os senhores, o desconforto que isso causa a quem trabalha e aos próprios moradores. Isso acontece com projetos que foram aprovados lá atrás; hoje, evidentemente, não acontece mais. Mas ainda nós estamos vendo projetos mais recentes com medidores nos andares.

Então, Ver. Todeschini, seria interessante V. Exa. ter essa preocupação no seu Projeto: de estabelecer que todos os medidores fiquem no mesmo local, para facilitar a sua leitura. Hoje, quando nós tratamos de condomínio, nós precisamos nos preocupar com a questão da segurança. Então, veja V. Exa., se os medidores ficarem em um lugar de fácil acesso a pessoas estranhas ao condomínio, por segurança, chegará um momento em que os condôminos pagarão diretamente o gás ao fornecedor. Essa é uma área que eu conheço, porque trabalho há muitos anos na administração de condomínios; mas não dá para descartar essa possibilidade, no futuro.

O Sr. Nelcir Tessaro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Bernardino, colegas Vereadores, o PELO Nº 001/12 é justamente para adequar o que foi aprovado no mês de dezembro de 2011, quando ali, naquele Projeto, eu estava colocando na Lei o benefício da isenção do ITBI para as construções habitacionais para pessoas com renda de zero a três salários mínimos do Departamento Municipal de Habitação, e, por um lapso, não constou o IPTU. Hoje, o DEMHAB está com dificuldades em obter empresas para fazer com que haja construções de habitações para pessoas com essa renda; também o IPTU está se tornando um grave problema, porque as empresas, além de contratarem com a taxa, elas têm, durante a sua obra, que pagar o IPTU. Na realidade, a Caixa é isenta. Mas, por um lado, no superfundo de arrendamento residencial, que era o anterior, essas inscrições dos mutuários estão pendentes. Então, essa alteração é para beneficiar o DEMHAB hoje.

O SR. BERNARDINO VENDRUSCOLO: Na verdade, V. Exa. está tentando estender os benefícios lá do ITBI também para o IPTU. Obrigado Vereador-Presidente Mauro Zacher.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. PEDRO RUAS: Presidente Mauro Zacher, Vereadoras, Vereadores, público que nos dá a honra de comparecer nesta Sessão; nos últimos dias, a Cidade tem sido sacudida pela força do Simers; vejo aqui a Direção do Simpa, também a Associação do GHC e os servidores municipais. A Cidade tem acompanhado, com bastante interesse, o que ocorre aqui nesta Casa com relação a uma decisão que pode acontecer, ou não, de investigação, através de Comissão Parlamentar de Inquérito, meu caro Paulo, em relação à Saúde do Município.

Não é demais lembrar que entre 2007 e 2009, portanto durante 24 meses, houve um verdadeiro escândalo em Porto Alegre, justamente em relação às

peessoas que mais têm necessidade. O Programa de Saúde da Família, Dr. Afonso, atende às pessoas mais pobres de Porto Alegre. O que se perdeu de remédios, profissionais da área da Saúde e postos com o dinheiro que saiu do Erário Municipal e não chegou a sua destinação é algo extraordinário.

Nós temos uma característica, meu caro Ver. João Dib, de que no nosso País, Ver.^a Fernanda Melchionna, os valores de corrupção não são atualizados. Então, os valores de 2007 e 2009, em relação à fraude na Saúde, por exemplo, com relação ao Instituto Sollus, eram de R\$ 9,4 milhões. Mas o que seriam esses valores hoje, em 2012? Em relação à empresa Reação seriam mais de R\$ 4 milhões, perto de cinco, e o que seriam esses valores no dia de hoje? O que há de investigação sobre isso? Nada! Nada! O que existe – e o Ver. João Dib sempre diz com razão – é uma cobrança da Procuradoria-Geral do Município, de um percentual do valor apurado pelo Ministério Público Federal. Se não me engano, é uma cobrança de cinco milhões e alguma coisa. Mas esse não é o total do que foi desviado!

Agora nós temos, sim, a oportunidade, com a chamada 12ª assinatura, do Ver. Elias Vidal, de termos finalmente a Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu queria deixar uma reflexão de bom-senso - ela nem é jurídica, ela é apenas de bom-senso. Eu sei que estão sendo questionadas as assinaturas dos então Vereadores Aldacir Oliboni e Juliana Brizola. Eu quero lembrar que Juliana Brizola e Aldacir Oliboni elegeram-se conosco! Eles foram tão Vereadores quanto nós somos. Não há uma nova Legislatura. Eles apenas não estão aqui porque, nesse meio tempo, se elegeram Deputados. Foi porque eles se elegeram Deputados! O protocolo que eles assinaram é absolutamente válido, tanto que o Processo está aí, não foi arquivado! E nessa Legislatura não será arquivado! E agora, Ver. Nilo Santos, há um termo de adesão, de um 12º Vereador, o Ver. Elias Vidal, que, com a sua assinatura, no uso pleno de suas prerrogativas parlamentares, se propõe a ser o 12º, exatamente na forma da lei. Esse é o critério que vai nos fazer ter a CPI da Saúde, a investigação e, se possível, trazer de volta para o Erário os valores desviados. Muito obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Mauro Zacher; Vereadores e Vereadoras, todos os que nos acompanham, trabalhadores do Município, da Saúde, Sindicato, Simpa, os nossos cumprimentos. Venho aqui para discutir os Projetos em Pauta, e o primeiro deles é o Projeto de autoria do nosso Líder, Ver. Engenheiro Comassetto, que integra ao Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre, a Mocambo – Associação Comunitária Amigos e Moradores do Bairro Cidade Baixa e Arredores. A representante está presente aqui acompanhando, a Dona Elaine, uma militante genuína dessa causa e que visa a resgatar a cultura dos afrodescendentes, das comunidades quilombolas e de todos que têm relação com as questões da cultura, da religiosidade e da vida dos afrodescendentes.

O Sr. Engenheiro Comassetto: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Prezado colega e companheiro, Ver. Todeschini, é com satisfação que colaboramos com o seu debate. Essa proposta, estendida a todos os colegas Vereadores e Vereadoras, propõe reconhecer a Mocambo, que é a Associação Comunitária Amigos e Moradores do Bairro Cidade Baixa e Arredores, e incluí-la no Plano Diretor, no Patrimônio Cultural do Município de Porto Alegre, pela afirmação que tem no resgate e na manutenção das raízes afrobrasileiras, ali, naquele território em frente ao Largo Zumbi dos Palmares, antigo Largo da Epatur, na Perimental, onde buscam construir a sua sede social, cultural, econômica e também residencial, através dos programas existentes, como o Minha Casa, Minha Vida. Muito obrigado.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Agradeço pelo aparte que qualifica o nosso debate. É uma questão de se fazer justiça, é isso que representa essa iniciativa do Ver. Engenheiro Comassetto.

O Ver. Bernardino polemizou sobre o nosso Projeto da medição individual de gás. O nosso Projeto da medição individual de gás em condomínios foi aprovado, no entanto, faltou fazer uma ressalva que era para os novos

edifícios, novas construções. E é isso que está se fazendo agora com este Projeto de Lei que emenda a lei original.

Vou tranquilizá-lo, Ver. Bernardino, demais Vereadores e todos que nos assistem: a medição individual tanto de água como de gás pode ser feita por telemetria. A empresa que faz a medição tem condições de fazer do escritório a medição do consumo tanto de água como de energia, ou pode fazer da rua, basta o leiturista passar com o aparelho em frente ao prédio onde se vai fazer a medição e fazê-la por telemetria. É um processo muito moderno, é um processo muito seguro e é um processo muito tranquilo, por isso ele é fácil e desejável, é bom e produz justiça, porque assim vai se aprender não só a economizar gás como se economiza muita água também, e ao mesmo tempo, se produz justiça, porque só se paga aquilo que se gasta, diferentemente de quando a conta é rateada de forma equitativa ou de forma a ser fazer por área, porque isso cria problemas.

Por último, tem vários Projetos aqui, e um deles trata das questões do DMAE. Quero voltar à carga porque aqui está o Plano Diretor de Águas. (Exibe documento.)

Este é o Plano Diretor de Águas de 2004, que prevê todas as obras que deveriam ser feitas e não o foram, e por isso a sistemática falta de água, que, inclusive, foi pauta em manchete no rádio, nos jornais e na televisão nos últimos dias, porque esse projeto não foi cumprido. No entanto, o DMAE diz que tem R\$ 300 milhões em caixa. Inaceitável! O dinheiro que sobra lá falta na torneira de água. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; meus senhores e minhas senhoras, vou-me cingir exatamente àquilo que determina o Regimento Interno: Pauta para falar de assuntos em Pauta e não de outros assuntos.

Em segundo lugar, quero dizer que há 11 Projetos: nove do Legislativo e dois do Executivo. Então, esta Câmara está produzindo muito. Lamentavelmente, dos nove Projetos, muitos deveriam ter origem no Executivo e não têm. Portanto, nós não vamos chegar à coisa alguma. Saúde e PAZI!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. DJ Cassiá está com a palavra para discutir a Pauta. (Pausa.) Desiste.

O Ver. Nelcir Tessaro está com a palavra para discutir a Pauta.

O SR. NELCIR TESSARO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; colegas Vereadoras e Vereadores, público que nos assiste, hoje é um dia muito importante: é véspera do Dia da Mulher, das mulheres guerreiras que trabalham para esta Nação.

Mas eu venho aqui de novo - já utilizei um espaço de um minuto no tempo do Ver. Bernardino Vendruscolo - justamente para explicar os motivos que me levam a propor este Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/12.

No ano de 2010, protocolei uma Emenda à Lei Orgânica, votada no final de 2011, que beneficia a Caixa Econômica Federal no tocante ao ITBI dos terrenos destinados à habitação social para pessoas com renda de zero a três salários mínimos nesta Capital.

Hoje, nós temos uma grande dificuldade: temos praticamente 50 mil pessoas aguardando moradias em Porto Alegre. E nós vemos diariamente, na imprensa, matérias sobre a dificuldade que têm as empresas gaúchas e as de qualquer outra parte do País que vêm a Porto Alegre, justamente porque aqui faltam subsídios do Governo Municipal, ou ainda uma parceria, além do terreno que é doado à Caixa Econômica Federal, ao Fundo de Arrendamento, mas também outros benefícios fiscais.

A Casa aprovou que o ISS era justamente para beneficiar essas moradias, mas só o ISS não foi suficiente. Então, fizemos a Lei para o ITBI, que é a transmissão do terreno que vai para o Fundo de Arrendamento, e é a empresa construtora que tem que pagar, e também agora o IPTU, Ver. Comassetto;

enquanto persiste a construção do imóvel, as construtoras arcam com esse ônus, e a Caixa já tem isenção, mas como ela não tem a Certidão Negativa, porque no Fundo de Arrendamento os mutuários ficaram devendo IPTU e não pagaram, fica a Caixa impedida de obter esse financiamento, o que já está na Lei Orgânica. Então, esta Emenda é para fazer essa adequação.

O Sr. Engenheiro Comassetto: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Prezado Ver. Nelcir Tessaro, esse seu Projeto é muito importante. O Minha Casa, Minha Vida já é um recurso subsidiado do Governo Federal, e quem vai utilizá-lo são pessoas que recebem, comprovadamente, entre zero e três salários mínimos. Portanto, a isenção dos tributos sobre essas famílias e a Caixa Econômica Federal é muito importante para poder viabilizar o empreendimento. Eu faço outro registro: em estudo que realizamos, todos os Municípios da Região Metropolitana já agem conforme o que consta nesse seu Projeto de Lei. Muito obrigado.

O SR. NELCIR TESSARO: É verdade. Obrigado, Ver. Comassetto.

O Sr. Reginaldo Pujol: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu só quero um esclarecimento: esse Projeto já não foi votado? V. Exa. está alterando aquele que votamos?

O SR. NELCIR TESSARO: Não, Vereador. Nós votamos o ITBI, e, na época, a Caixa também não comunicou a esta Casa que o IPTU estava com o mesmo problema. Então, sanamos o ITBI, mas ficou pendente o IPTU, e a Caixa também está com dificuldade de receber o benefício, que já está na legislação, pelo problema dos moradores dos condomínios do PAR em Porto Alegre. Então, agora seria para acrescentar o IPTU durante o período de construção do imóvel para pessoas com renda de zero a três salários mínimos.

O Sr. Reginaldo Pujol: V. Exa. já conhece a nossa posição e oportunamente discutiremos isso.

O SR. NELCIR TESSARO: Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Eu sei que o senhor é também um grande defensor da habitação social.

Ontem, vimos a Vila Santo André em Porto Alegre – na realidade, um caos. Se não fizermos alguma coisa para melhorarmos a legislação, para facilitarmos a construção de novas habitações, vamos ter as nossas vilas crescendo cada vez mais, e, mais e mais, pessoas com falta de habitação, e menos construções. É o que vem ocorrendo a cada ano, como ocorreu no final do ano passado, quando a Caixa Econômica Federal devolveu o Orçamento de 1.200 unidades que estavam gravadas para Porto Alegre, de zero a três, por falta de aprovação de projetos, porque não tinha construtoras que se habilitassem para construir condomínios, casas para quem recebe de zero a três salários mínimos. Nós queremos fazer com que as construtoras recebam um incentivo para a construção de mais unidades habitacionais. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. MAURO PINHEIRO: Ver. Mauro Zacher, Presidente desta Casa; nós estamos aqui para lhe entregar, junto com os companheiros Ver. Pedro Ruas, Ver.^a Maria Celeste, Ver.^a Fernanda, Ver. Comassetto, Ver. Elias Vidal e Ver. Todeschini, o nosso Requerimento solicitando a realização de Comissão Parlamentar de Inquérito. Infelizmente, não gostaríamos de fazer uma CPI, mas, pelos fatos ocorridos – não é, Ver. Pedro Ruas? –, nós nos obrigamos a fazer o nosso papel de fiscalizar. E temos a assinatura do Ver. Elias Vidal.

Quero parabenizá-lo (Palmas.), Vereador, por ter se sensibilizado e dado a 12ª assinatura, tendo em vista que se convenceu dos fatos relevantes que aconteceram e quer a investigação, mesmo sendo da base do Governo. O Ver. Elias quer trabalhar pela Cidade e fazer essa fiscalização, que é uma obrigação de todos nós, Vereadores. Portanto, quero lhe passar às mãos, Presidente, este Requerimento. Só quero protocolar, fazer a entrega do documento.

(Procede-se à entrega do documento.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Mauro Pinheiro, eu irei encaminhar à Diretoria Legislativa para processamento; posteriormente, à Comissão de Constituição e Justiça, para Parecer.

O SR. JOÃO ANTÔNIO DIB (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que nomeie os signatários do documento e identifique a data da assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Dib, a data é 16 de novembro. Nomino: Vers. Mauro Pinheiro, Sofia Cavedon, Airto Ferronato, Fernanda Melchionna, Adeli Sell, Engenheiro Comassetto, Carlos Todeschini, ex-Vereador Aldacir Oliboni, Ver. Pedro Ruas, Ver.^a Maria Celeste, Ver. Tarciso e Ver. Elias Vidal, que assina no dia de hoje.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, como verifica V. Exa., há 11 assinaturas de Vereadores e uma de Deputado; o documento foi entregue agora. O art. 68 do Regimento Interno, no seu parágrafo único, diz (Lê.): “O requerimento de formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, subscrito por, no mínimo, um terço dos membros da Câmara, deverá indicar necessariamente...”. Então, 11 Vereadores subscreveram o documento que entregaram neste momento. Portanto, o Deputado não pode ser incluído nos doze. Não há nem que se dar encaminhamento nem que receber o documento!

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. João Dib, recebo a sua manifestação e a encaminho à Comissão de Justiça para que se manifeste.

O SR. NILO SANTOS: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher, eu sugiro, já que nós não temos nada importante para ser votado – parece-me – nesta Casa, que o senhor conceda mais um tempo para que a oposição tire outras fotos, porque a Ver.^a Sofia Cavedon não saiu nessa foto e, amanhã, faltará a figura dela nos jornais. Então, sugiro liberar um espaço, suspender a Sessão para tirar mais algumas fotos com a Ver.^a Sofia Cavedon, que chegou agora. Muito obrigado.

O SR. DJ CASSIÁ: Sr. Presidente, como Líder da Bancada do PTB, estamos aqui com a mesma posição do Ver. João Antonio Dib. No nosso entender, há 11 assinaturas e não 12, porque não temos mais o Ver. Aldacir Oliboni como Vereador desta Casa. Hoje, ele é Deputado do Estado do Rio Grande do Sul. Para deixar o registro: são 11 assinaturas e não 12.

O SR. MARIO FRAGA: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; o PDT também quer dizer que V. Exa. pode receber o documento; inclusive, queria dizer, Ver. Thiago Duarte, meu Líder, que o Mauro poderia até reunir e chamar os dois Vereadores aqui, para ver como ficaria. Jamais existiriam os 12 Vereadores.

O SR. PAULINHO RUBEM BERTA: Sr. Presidente, em nome do Partido Popular Socialista, PPS, quero dizer: valeriam as 12 assinaturas se os 12 membros que assinaram estivessem aqui presentes, colocando aqui. Se nós precisássemos, para instalar esta CPI, dos 12 Vereadores que assinaram, nós não teríamos os 12. Não seria correto nem direito, porque não temos os 12 que assinaram isso aí. Se isso vale agora, então, nós podemos requerer lá de outros mandatos passados uma CPI porque o Fulano chegou e assinou! Não, precisamos que os 12 estejam dentro da Casa para responder por isso. Se esta Comissão Parlamentar de Inquérito fosse instalada, seria preciso a presença dos 12 aqui, e nós não teríamos. Teríamos apenas 11, então, não há como instalar essa Comissão! Obrigado.

O SR. HAROLDO DE SOUZA: Em nome do PMDB, nós também nos posicionamos não reconhecendo a assinatura do Dep. Aldacir Oliboni. Na data de hoje Aldacir Oliboni é um Deputado Estadual, com méritos, e esta CPI não pode ser aceita pela presidência. Sigo o Ver. Nilo Santos. Vamos dar um tempo para que a Ver.^a Sofia Cavedon possa sair também na fotografia. Muito obrigado.

O SR. TARCISO FLECHA NEGRA: Sr. Presidente, quero deixar bem claro para a cidade de Porto Alegre, para o Estado do Rio Grande do Sul, que a minha assinatura, no ano passado, foi consciente daquilo que eu estava

fazendo. Não é como saiu no jornal, não preciso disso, não quero isso. Assinei porque o povo pedia a assinatura. E eu fui eleito pelo povo para fiscalizar. E, Presidente, não quero voto, não quero nada disso. A minha assinatura no ano passado foi consciente. Este ano não quero foto, não quero nada. Obrigado.

O SR. PEDRO RUAS: Presidente, como eu fui Presidente da Comissão de Justiça, sou Vereador desta Casa e Líder da Bancada do PSOL, não posso me calar diante algumas coisas que são ditas aqui: que a presença dos 12 Vereadores, a presença física no ato do protocolo, seja necessária. É um completo absurdo, isso nunca existiu. Por outro lado, o que vale, essa é a contradição, ou bem vale o protocolo, e a CPI da Saúde teve, no seu protocolo, 11, pelo menos, válidas e mais uma nesse ano agora, ou bem vale o momento da assinatura. A contradição é absurda. E, por fim, o seguinte, Presidente, isso é da maior relevância, para os que não sabem, um pedido de CPI só é arquivado na próxima Legislatura, não na presente, na próxima.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Mauro Pinheiro, V. Exa. já se manifestou, peço que seja só a questão objetiva; do contrário, pode usar a tribuna, Vereador.

O SR. MAURO PINHEIRO: Presidente, primeiro eu quero parabenizá-lo por ter recebido o pedido e por dizer que vai encaminhá-lo para que sejam tomadas as providências. Em segundo lugar, quero dizer que esta é uma Câmara Municipal democrática e assim deve ser. Acho que todos os Vereadores têm o direito e devem se manifestar e estabelecer aquilo que realmente acham necessário. Quero dizer que alguns Vereadores querem a presença dos Vereadores, isso não está em nenhuma parte do Regimento. E, segundo, também não está no Regimento, em nenhuma parte dele, que o Vereador tenha que estar presente. Todos os Vereadores, quando assinaram o pedido de CPI, são Vereadores no momento. E eu quero que me diga, Ver. João Antonio Dib, em qual parte do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre diz que não tem validade a assinatura do Ver. Aldacir José Oliboni. Mas acho que nós podemos discutir isso lá na CCJ. Muito obrigado.

O SR. ELIAS VIDAL: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher, eu fico estarelecido porque alguns Vereadores têm uma defesa muito fragilizada; eles se valem do recurso do deboche, ou, às vezes, da violência. Às vezes, a pessoa não tem capacidade de argumentar, de convencer e não tem condições, na educação e na razão, e vai para o deboche. Eu não sei se é dor de cotovelo ou o que é, porque, no fundo, eles sabem que deveriam estar agindo, todos deveriam assinar, porque todos fizeram um juramento, aqui onde estou, que iam defender os interesses do povo. E agora é preciso deixar bem claro que Partidos e mandatos não estão acima do povo...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Elias Vidal, V. Exa. pode usar o tempo de Liderança que está reservado para V. Exa. para fazer a sua manifestação.

O SR. ELIAS VIDAL: Eu agradeço pelo recebimento desse protocolo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, V. Exa. tomou uma decisão, recebeu um Requerimento e entende que sobre ele deve falar a Comissão de Constituição e Justiça. Se alguém discordar dessa sua decisão, existem mecanismos legais que podem ser devidamente utilizados. De resto, esta discussão que está ocorrendo é absolutamente equivocada. O assunto não vai se resolver aqui, agora, do jeito que está sendo colocado. Por isso, peço que V. Exa. encerre este assunto, resguarde o direito de quem estiver inconformado para que faça recurso, se for o caso. E nós não esticamos um trabalho, porque temos amplas situações para resolver na tarde de hoje. Fico grato a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Reginaldo Pujol, recebo as manifestações e mantenho a posição de encaminhar à Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a discussão da Pauta.

O Ver. Elias Vidal está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. ELIAS VIDAL: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela televisão, quero deixar aqui o meu registro, a minha reflexão de que tomamos essa posição com base na democracia, porque princípios éticos e morais não se alteram em tempo e lugar. Aqui, na China ou em qualquer outro lugar, eles não se alteram. Princípios morais e éticos não se alteram. Costumes podem mudar, mas princípios morais e éticos não mudam.

Quero dizer que sou de um Partido democrático. E não acho que, em algum momento, eu desrespeitei o meu Partido, porque, quando fiz o juramento, quando os senhores fizeram as suas campanhas, foram nas vilas, bateram de porta em porta, e pediram votos - e eu também fiz isso -, nós pedimos o voto para defender os interesses das pessoas, especialmente os das mais fragilizadas.

A democracia, no País, permite, através dos Partidos e dos mandatos, servir ao povo. Agora, o que acontece? Muitas vezes, há um jogo de força partidária e, nesse caminho, aquilo que foi dito, quando se bateu na porta da casa da pessoa, dizendo: “Eu vou ajudar na saúde, ajudar na educação, fiscalizar” ...

Nós somos fiscalizadores, este é o nosso papel, o papel número um. Corrijam-me, se eu estiver errado. Esse é o papel número um.

Então, há desvio de dinheiro que precisa ser explicado; há uma série de irregularidades no Instituto Ronaldinho, uma série de irregularidades com notas fiscais, e a prestação de contas não foi pelo caminho correto. Liberou-se o dinheiro sem primeiro ter corrigido uma verba anterior, e não foi feita uma prestação de contas adequada. Quer dizer, houve uma sucessão de erros.

Agora, este Vereador vem aqui e ele é penalizado? Li hoje na imprensa que uma pessoa disse assim: “Você vai perder o mandato, você vai ser cassado”. Por eu fazer o que está no meu sagrado direito - no nosso sagrado direito -, porque assim a Constituição determina, que é servir o povo - vou ser penalizado por isso? Vou perder o direito da sigla, vou perder o direito de continuar como Vereador? Então, quero dizer aos senhores o seguinte: posso perder o mandato, sim. Um dia os senhores também perderão os seus mandatos. Quanto tempo nós vivemos? Setenta ou oitenta anos? Descontando-se o tempo vivido, temos mais 20 anos, uma merreca de meia dúzia de anos pela frente, e estamos brigando como se fôssemos viver 200 anos. O importante é eu viver de acordo com a minha consciência e fazer a vontade do povo, daqueles que estão lá na ponta da Restinga, lá na ilha. Tem muito discurso aqui para defender a Lomba do Pinheiro, para defender o Recanto do Sabiá, mas, quando chega na prática, o discurso é outro! Como é que eu posso conviver com um dinheiro desviado e ficar de braços cruzados? . “Ah! Uma assinatura vale, ou não vale?” Olha, gente, em se tratando de princípios morais violados e de dinheiro desviado, tinha que valer com meia dúzia de assinaturas, não precisava nem de 12 assinaturas, mas a lei determina.

Você consegue dormir em paz, com tranquilidade, sabendo que milhões foram desviados tanto na Saúde quanto lá no Instituto Ronalzinho? E querem que eu fique de braços cruzados?! E vou ser penalizado?! Vão tirar o meu mandato? Vão me cassar? Vou sofrer algum tipo de penalidade por exercer o mais sagrado direito de fiscalizar, de não concordar com desvios? Quer dizer que os senhores concordam com o desvio, e não acontece nada? Eu discordo do desvio, o dinheiro tem que voltar para a Saúde... (Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Nilo Santos está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. NILO SANTOS: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhores e senhoras; eu só quero ver quando o Governador Tarso Genro resolver ligar para o Ver. Mauro Pinheiro e para a sua Bancada. Eu quero ver o estouro, Ver. DJ Cassiá, porque quem indicou o Instituto Ronaldinho Gaúcho, quem exigiu que fosse conveniado o Instituto Ronaldinho Gaúcho foi o nosso Governador Tarso Genro. Foi ele quem indicou; ele indicou, Ver. Mario Fraga. Foi um pedido, uma exigência que fosse conveniado o Instituto Ronaldinho Gaúcho. Eu acredito que, até as cinco ou seis horas da tarde, o Governador Tarso Genro dê uma enquadrada na Bancada do PT, nossos companheiros no Governo, porque eles estão dando um tiro no pé da Presidente Dilma! Tem verba federal nessa cacaca que os senhores estão falando que existe, tem verba federal! Isso aí carece, sim, de uma investigação da Polícia Federal, do Ministério Público, mas isto aqui não é delegacia! Isto aqui virou um espaço onde dá para fazer *book* fotográfico, Ver. Pancinha, porque em todas as Sessões, tem uma foto, tem um fato novo! Foto e foto e foto e foto! É ano eleitoral!

Eu já quero adiantar para o Ver. Mauro Pinheiro que o estouro vai ser em Brasília. O Ver. DJ Cassiá fez uma consulta, e lá de Brasília informaram que não existia convênio com o Instituto Ronaldinho Gaúcho. É um convênio todo misterioso que desceu de Brasília goela abaixo. Tem que ser investigado? Tem que ser investigado! Mas nós temos que seguir trabalhando. Ninguém aqui está atuando como delegado; tem Ministério Público, tem Polícia Federal para fazer esse tipo de trabalho. Estamos cheios de Projetos nesta Casa, os Vetos trancando a pauta, Sr. Presidente. Está cheio de Vetos para serem votados, Projetos importantíssimos! Tem gratificação para a própria SMA também, que tem que ser votada. Quando teve aqui a gratificação para a Saúde, muitos vieram; agora, tem gente aqui que não quer que seja votada a gratificação para a SMA! Vale para uns e não vale para outros? Dois pesos e duas medidas?

Então, precisamos, sim, acelerar esse processo da votação dos Projetos, Ver. Luiz Braz. Agora virou uma febre: é CPI, CPI e CPI, por quê? Porque isso dá linha no jornal, isso abre espaço na mídia. CPI, CPI. Ainda que doa nos calos do Governador Tarso Genro, ainda que isso vá estourar lá no colo da Presidente Dilma. É um preço muito alto. Eu faço um apelo aqui para que a

Bancada do PT se reúna com o nosso Governador Tarso Genro, peça explicações sobre esse convênio, reúna-se com alguém que represente a Presidente Dilma, Ver Mauro Pinheiro, porque isso vai estourar é lá em Brasília. Se tem alguma coisa errada, é lá em Brasília, e isso precisa ficar claro para as pessoas. Parece que o Governo Fortunati tem que ser derrubado de qualquer jeito! Essa é uma oposição... Os senhores, infelizmente, ainda não aprenderam com o Líder maior de todos vocês aqui em Porto Alegre, que é o Ver. Adeli Sell, que é equilibrado nas suas posições; equilibrado! Não podemos suportar, nesta Casa, essas aventuras de parar a votação de Projetos sérios para a Cidade, para dizer que esta Casa não anda, para ficar tirando foto neste Plenário. Em todas as Sessões tem fotos; é sessão de fotos nesta Casa!

Por favor, não vamos nos deslumbrar tanto com a imprensa, porque o povo não vai acompanhar e decidir o seu voto pelo que o Parlamentar é hoje; o povo vai, sim, analisar o seu trabalho nos quatros anos de mandato. O povo não aceita mais, dentro da nossa sociedade, esse tipo de comportamento de ganhar linhas na época da eleição, atingindo quem tiver que atingir, seja o Governador ou a própria Presidente Dilma, como o Ver. Mauro Pinheiro e parte da Bancada do PT estão fazendo, tentando derrubar a Dilma e o Tarso. Isso é uma vergonha! Eu não posso aceitar que derrubem o nosso Governador e a nossa Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, queria me deter em outra pauta importante para a Cidade, inclusive para falar ao próprio Ver. Nilo Santos sobre os problemas, ou qual é o Governo que ele defende. Mas antes gostaria de tecer uma consideração na presença dos sindicatos – o Simpa, o Simers –, aqueles que controlam e vêm aqui lutar para que haja investigação: muito me espanta que venham dizer que existe uma febre de CPI. Eu diria que, no Brasil, existe uma febre de roubalheira. Lamentavelmente, vemos sistematicamente verbas públicas sendo desviadas do Erário Municipal, contratos suspeitos. Nós

vimos o desvio de R\$ 9 milhões da Saúde, como muito bem falou o Ver. Pedro Ruas, que era para uso da população que mais precisa do Programa de Saúde da Família; nós vimos o assassinato de um Secretário e, ao mesmo tempo, vemos, sistematicamente, a base do Governo tentar destruir aquilo que é dever da Câmara de Vereadores, pela Constituição Federal, que é a investigação. Não é um direito, é um dever, é uma prerrogativa do Poder Legislativo investigar o Executivo quando há desvio de verbas da Saúde, quando há convênios com empresas que fazem falcatruas, quando há R\$ 5 milhões envolvendo o Instituto Ronaldinho Gaúcho, com notas suspeitíssimas e dezenas de indícios de irregularidades com relação aos materiais comprados e tirados do Município. Independente de as verbas serem federais, estaduais ou municipais, é nosso dever fazer com que haja investigação em qualquer esfera, porque dinheiro público tem que ser tratado como sagrado, investido em questões básicas para a população, como saúde, educação e segurança.

Eu gostaria de, neste tempo, falar aos Vereadores que é lamentável o que o Secretário Municipal de Indústria e Comércio está fazendo na cidade de Porto Alegre. É uma vergonha! O Secretário vai à imprensa mentir descaradamente sobre o que vem ocorrendo no Grupo de Trabalho da Cidade Baixa, do qual eu faço parte, sou suplente da Câmara de Vereadores e não faltei a uma reunião, Ver. Pedro Ruas. É lamentável – Ver. DJ, que tem me dado apoio na luta pela Cultura – o que eles estão fazendo na restrição aos espaços públicos, no ataque ao povo, no ataque ao movimento popular na tentativa de desconstituir as mobilizações genuínas na cidade de Porto Alegre. Os músicos se organizaram, sim, dia 28 de fevereiro, e ainda bem que se mobilizaram. Infelizmente, estava para acontecer uma verdadeira barbaridade com a Cidade Baixa, que já está sendo atacada pela SMIC, justamente porque a Prefeitura demora a licenciar alvará, porque tenta responsabilizar as vítimas da demora da Prefeitura por aquilo que é responsabilidade sua, atacando os movimentos populares.

Eu estive no GT, Vereador, e trouxe a proposta que a SMIC apresentou e que agora, Ver. Haroldo, diz que não apresentou! A proposta que o Secretário Adjunto Omar Ferri levou a todos os integrantes do GT e que diz, no § 3º, que fica proibida a música ao vivo nos estabelecimentos. Eu trouxe uma cópia para

cada Vereador e cada Vereadora desta Casa porque eu não aceito falta de caráter, porque eu não aceito falta de vergonha na cara, porque nós não aceitamos a demagogia, a mentira, a covardia do Secretário, que não tem capacidade de defender a sua posição publicamente e, fruto da mobilização dos músicos da Cidade, teve que recuar.

É uma proposta de decreto, é verdade, nós nunca falamos diferente, Ver. Luiz Braz. Todos nós falamos, quando eu usei esta tribuna duas vezes, numa proposta de decreto que é complicada, porque tolhe um bar de ter música ao vivo, mesmo às seis da tarde, acabando com o desenvolvimento cultural, econômico e social da Cidade Baixa e de outros bairros da Cidade. E agora o Secretário diz que foi uma técnica de outra Secretaria que fez e que ele não tinha acordo?! Quanta demagogia! Foi apresentado pelo Omar Ferri, que é o Secretário Adjunto, que está representando a SMIC e que é coordenador do Grupo de Trabalho da Cidade Baixa. É verdade que a luta não está perdida, que os músicos se levantaram, e, agora, a Prefeitura recua. É verdade, mas eles querem tirar dos movimentos populares e sociais a vitória da sua mobilização. Eles querem desconstituir aquilo que houve, Ver. DJ Cassiá, de mobilização dos músicos da Cidade e não têm capacidade de defender a sua posição política! Quanta covardia, quanta demagogia! Eu não aceito que um Secretário não tenha a capacidade de defender a sua opinião, inclusive de dizer quando recua, porque recuar, dialogar, mudar de opinião não só é humano como é necessário para avançar numa política de cidade. O que não é necessário, o que não é humano, o que não é aceitável é a mentira, é a demagogia!

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, meus senhores e minhas senhoras, agora, no dia 23 de março, vai fazer 41 anos que eu fiz o meu primeiro pronunciamento na Casa do Povo de Porto Alegre. Eu posso, com orgulho, dizer que eu sou

capaz de repetir o meu pronunciamento sem me envergonhar, porque aquilo que eu disse eu cumpri ao longo de todo o tempo, em toda a minha vida pública: seriedade e responsabilidade nunca me faltaram.

Estou atento às Reuniões desta Casa, chego no início, saio no final e não tenho por que pensar que a minha consciência dorme e depois acorda.

Todos os Vereadores, para mim, merecem respeito. Agora, todos devem respeitar o conjunto.

Não pode chegar ali e achar que está tudo certo, porque ele fez isso hoje, não fez ontem, não sei. Cada um, aqui, está representando o povo de Porto Alegre. E não se representa o povo de Porto Alegre, bem como disse um dos Vereadores, sem fiscalizar, que é a grande missão do Vereador.

Eu tenho preocupação com tudo o que acontece aqui, não só pela Liderança do Governo, que eu venho exercendo há quase dois anos, mas pela responsabilidade de ser representante do povo, reconduzido à Casa reiteradas vezes.

Eu tenho documentado tudo o que aconteceu com a Empresa Reação, tudo o que aconteceu com o Instituto Sollus. Agora, houve três reuniões da Comissão de Educação e houve um dia em que havia 23 Vereadores para discutir o problema do Instituto Ronalzinho. Apareceu a documentação completa, apareceram as empresas, apareceram as pessoas físicas, todos falaram, todos tiveram oportunidade de perguntar, e em 1.900 páginas responderam o Pedido de Informações, que serviu de base, e a Prefeitura declarou a realidade. Foram pinçadas 200 páginas e encaminhadas ao Tribunal de Contas, que também já havia analisado o problema.

Então, eu não entendo o que está acontecendo aqui. Nós estamos em um ano eleitoral, mas não foi neste ano que começaram as CPIs: começaram no ano passado.

Agora, Sr. Presidente, o Regimento Interno diz que, no momento da entrega, tem que haver 12 assinaturas de Vereadores, e o documento que V. Exa. encaminhou à Comissão de Justiça tem a assinatura de 11 Vereadores, não tem de 12 Vereadores. O documento foi entregue agora à tarde.

Assim, eu espero que quem assinou saiba por que assinou; não coloco dúvidas sobre a assinatura de ninguém, mas ninguém é mais do que eu ou do que

qualquer outro Vereador para dizer que “eu assinei porque o meu compromisso com o povo é esse”. Não, não é esse o compromisso com o povo: o compromisso com o povo é cuidar das coisas da Cidade de uma maneira correta e não política. Política é boa administração e não críticas descabidas - isso é que tem que ser considerado.

Portanto, aqueles que acham que fizeram bem, e apenas eles fizeram bem, estão equivocados. Cada Vereador que aqui está tem a sua consciência e a tranquilidade daquilo que faz. Cada Vereador que aqui está sabe que representa o povo de Porto Alegre e tem para com ele dever de seriedade e responsabilidade - e é isso que eu espero de cada um. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MAURO PINHEIRO: Sr. Presidente, demais Vereadores e Vereadoras, primeiro, eu quero agradecer ao nosso Líder, Ver. Comassetto, por ter me permitido usar o tempo de Liderança do Partido dos Trabalhadores, e, com certeza, falo também em nome dos meus colegas de Bancada.

Quero dizer que é preocupante, Ver. Pedro Ruas, o que escutei nesses últimos dias aqui nesta Casa, uma Casa que representa o povo de Porto Alegre.

Ver. Elias Vidal, eu quero parabenizá-lo por sua atitude, que, na verdade, era para ser uma coisa corriqueira e acabou sendo um fato heróico.

Fiscalizar o Governo é obrigação de todos nós - juramos aqui no início da Legislatura. E os Vereadores desta Casa, ao contrário, ameaçam o Ver. Elias Vidal de expulsão do Partido, de não querer dar legenda e de tirar todos os seus espaços políticos porque ele quer fazer o que está no Regimento desta Casa, na Lei Orgânica do Município e o que ele jurou fazer no início do seu mandato, o mandato que foi concedido pelo povo de Porto Alegre! Os Vereadores vêm aqui, o acusam e o ameaçam por ter feito aquilo que todos nós temos obrigação de fazer, que é fiscalizar o dinheiro público!

Portanto, Ver. Elias Vidal, parabéns pelo seu ato! Eu tenho certeza de que o povo de Porto Alegre vai reconhecer aqueles Vereadores que realmente estão

trabalhando pela Cidade e não pelos amigos, ou pelo Partido, ou pelo Governo! Nós temos que fazer o trabalho pela Cidade pela qual fomos eleitos! Portanto, fiscalizar o dinheiro público é obrigação de todos nós.

Agora, se não tivesse problema, se estivesse tudo correto, esse Governo que está aí não faria tanta força para impedir que os Vereadores desta Casa fizessem o seu papel, Tarciso, que tu também fizeste, porque assinaste e estás cobrando simplesmente saber para onde foi o dinheiro público!

Quem assinou esse pedido de CPI simplesmente quer executar o que tem obrigação de fazer, Ver. Haroldo, que é fiscalizar!

Agora, se não tivéssemos problemas, o Ministério Público de Contas não nos receberia e não nos pediria que o Tribunal de Contas deste Estado abrisse uma investigação. E já o fizeram, independente até de nós termos levado o Relatório, somente pelo que eles escutaram na imprensa e viram nos debates desta Casa! Então, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Contas do Estado estão de brincadeira também, assim como está sendo dito por alguns Vereadores, que nós estamos brincando e perdendo tempo. Perder tempo é querer saber o que aconteceu com o dinheiro público, o que aconteceu com a Saúde de Porto Alegre, o que aconteceu com a Saúde de Porto Alegre, o que aconteceu com a morte de um Secretário, de um ex-Prefeito desta Cidade, que foi assassinado? Então, querer saber a verdade sobre o que aconteceu nesta Cidade, é brincadeira! Mas não, tem acusações aqui que “nós, os teus amigos”, Elias... Ora, não estamos aqui numa confraria! Nós somos Vereadores da Capital do Rio Grande do Sul! Nós estamos em Porto Alegre e aqui nós estamos para fiscalizar, para fazer projetos. E aqui nesta Casa o que se vê, em 2012, com a democracia no Brasil é querer expulsar, não dar legenda para um Vereador porque ele quer fazer o seu trabalho de fiscalizar.

Problemas, eu poderia enumerar muitos, muitas suspeitas de irregularidades no Instituto Ronaldinho Gaúcho. Onde foram parar esses R\$ 6 milhões? É isso que a Cidade quer saber. Vamos fazer o nosso papel, vamos investigar.

Agora, aqui se faz mais debate jurídico do que político! Vamos exercer o nosso papel de Vereadores, vamos fiscalizar e vamos cobrar a boa execução! Mas não, nós queremos saber onde está o Vereador, se está presente, se não está, se tem validade, se não tem validade. Ora, um Vereador que foi eleito, que está

aqui, que assinou e que quer a investigação... E está se questionando se tem validade a assinatura do Vereador naquele momento ou não! Ver. João Antonio Dib, me diga qual o artigo do Regimento que diz que não tem validade!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, meus senhores e minhas senhoras, eu tenho dificuldade de entender, às vezes, os pronunciamentos feitos na tribuna. De repente, dizem que tem que respeitar a Lei Orgânica, o Regimento Interno e o juramento; agora, se o Regimento Interno diz que tem que ter 12 assinaturas de 12 Vereadores no momento da entrega do documento, bom, aí não vale o Regimento Interno?! Como é que vai deixar de reconhecer S. Exa., o Ver. Oliboni? É o que diz o Ver. Mauro. Eu não sou assim.

Essa história de fiscalizar é muito importante. Então, vamos ver: no dia 12 de março de 2009, a Secretaria de Saúde identifica duplicidade de CNPJ no Instituto Sollus; dia 16 de março, a Secretaria determina a suspensão de quaisquer repasses à OSCIP que não se referissem à folha de pagamento, encargos sociais, provisões de demissões e despesas de pessoal administrativo; 16 de março de 2009, Secretaria Municipal da Saúde informa ao Ministério Público Estadual sobre os fatos envolvendo as notas fiscais do Instituto Sollus; 20 de março de 2009, autuação do Inquérito Policial nº 288/99 junto à 3ª Delegacia Seccional de Polícia - 15º Distrito Policial de São Paulo; dia 22 de abril de 2009, o Município de Porto Alegre oferece Representação ao Ministério Público Estadual solicitando, com base no art. 13 da Lei nº 9.790/99, a adoção das providências tendentes à decretação de indisponibilidade dos bens da OSCIP; 27 de abril de 2009, o Município de Porto Alegre determina o processamento de Tomada de Contas Especiais nas contas do Instituto Sollus. Bom, eu poderia dizer mais, mas vou pegar o dia 5 de outubro de 2010, expedição de certidão de dívida ativa dos débitos da OSCIP, portanto,

poderiam ser cobrados na Justiça. Em 2011, foram localizados e penhorados os bens dos diretores da Sollus e o processo está em plena execução.

Todos os Vereadores sabem disso, porque eu já citei isso aqui várias vezes, e assim nós vamos continuar fazendo. Eu não entendo que os Vereadores se reúnam - 23 Vereadores - na Comissão de Educação, presidida pelo eminente Ver. Professor Garcia, presentes as autoridades municipais, presentes os responsáveis pelo Instituto Ronaldinho, presentes as empresas que estavam ali relacionadas, quando o Executivo disse que no convênio do Governo Federal havia uma diferença em números redondos de R\$ 500 mil, que o Instituto Ronaldinho tinha que devolver para a União, e, no outro convênio com a Prefeitura, uma diferença de R\$ 300 mil. Mas ficaram três dias debatendo com as nossas autoridades e com as pessoas responsáveis pelo Instituto Ronaldinho! Naquele dia, as consciências dormiam, provavelmente. Acordaram, e eu não tenho nada contra, sou um democrata. Agora, não culpo ninguém, porque faz como eu faço, tem a documentação toda, acompanho como deve ser acompanhado, e fiscalizo. Porque se eu achar errado, eu telefono para o Executivo: "Está errado". Esta é a minha missão, é a missão dos 36 Vereadores. Agora, hoje o documento foi entregue com a assinatura de 11 Vereadores e um Deputado Estadual. Ou quem sabe querem cassar o Deputado Estadual e torná-lo outra vez Vereador? Ele renunciou à Vereança para que pudesse ser Deputado Estadual! Então, não há o que discutir, não há o que lamentar, como se os donos da verdade estivessem ali. As 1.900 páginas do Pedido de Informações do Ver. Mauro Pinheiro tinham as informações, e ele usou da maneira que quis. É um direito dele, eu não reclamo. O Tribunal de Contas vai decidir. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): (15h50min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLCL nº 006/11, com Veto Total. (Pausa.)

A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu acompanhei atentamente quando o Ver. Oliboni apresentou este Projeto, quando foi aprovado por esta Câmara. Acompanhei as discussões, Ver. Tessaro, no programa Câmara na Comunidade, em que um dos principais problemas levantados foi justamente o lixo acumulado, como o que acontece na área de risco da Coqueiros, em que o lixo acumulado é tóxico, e o DMLU não consegue retirá-lo porque não tem os equipamentos necessários, expondo também os trabalhadores municipais, sem fazer as adequações necessárias. Mas todas as comunidades - nós fomos a dezenas de comunidades do Morro Santa Teresa - pediam a nós, Vereadores e Vereadoras, que houvesse o dia do Bota-fora - um dia para a coleta do lixo acumulado naquelas regiões. Bom, sem falar no problema de saúde e de circulação que é aquele lixo exposto. Nós aprovamos o Projeto do Ver. Oliboni. Ele propõe muito tranquilamente um dia do Bota-fora por mês em alguma Região do Orçamento Participativo, Ver. Elias Vidal. Portanto, é um Projeto muito modesto! Foi aprovado pela Câmara. Qual não foi a minha surpresa quando o Governo vetou! E a Justificativa do Veto foi absolutamente absurda, mas eu, antes de avaliar a Justificativa usada pela Prefeitura Municipal, avaliei o problema do Veto de origem – o que eu estou denominando neste momento. Há Projetos, Ver. Todeschini, que, dependendo do autor, o Governo Veta! Se o Projeto é de um Partido de oposição, via de regra, há o Veto. Mas ocorre, inclusive, com os Projetos meritórios e de parte de Vereadores da base do Governo, como ocorreu com o Projeto do banheiro público, de autoria do Ver. Brasinha, que instituiu que a utilização de banheiros não possa ser cobrada em espaços públicos de Porto Alegre. É uma lei republicana, democrática - e foi vetada pelo Prefeito Municipal! É um problema de saúde pública! Eu não consigo entender como a Prefeitura consegue vetar Projetos que acarretariam poucos custos comparados aos que a Prefeitura tem com a terceirização. Um dos problemas que o Prefeito Fortunati alega é que o DMLU não tem capacidade. Por que o DMLU não tem capacidade, Ver. Pedro Ruas? Porque foi terceirizado, porque

foi vilipendiado, porque não há mais concurso público para trabalhadores, via de regra, do DMLU. Inclusive, existe um problema crônico com a arrecadação do lixo da Cidade: neste ano, mais uma vez, tivemos lixo acumulado, não sei se é locaute das empresas, mas é sempre o problema da coleta do lixo. E, agora, os contêineres, algo que poderia ser uma boa oportunidade para separar o lixo, são esvaziados três vezes por semana, atulhando a frente da casa das pessoas com lixo.

Então, é um Projeto meritório, sem contar que a população já paga a taxa de coleta do lixo, e a Prefeitura diz que não há recursos, quando o povo todo paga essa taxa para garantir que seja recolhido o lixo, por um problema de saúde, por um problema de direitos, por um problema de reciclagem. Com o dinheiro gasto na terceirização, poderia se apostar nos galpões de reciclagem, apostar em cooperativização para fazer a coleta e a própria separação. Poderia ser uma oportunidade de gerar emprego e renda.

Mas, infelizmente, o lixo tem sido muito maltratado em Porto Alegre: terceirização, problemas, locaute, entulho, e agora o Veto de um Projeto módico, Ver. João Antonio Dib, que quer apenas instituir o dia do Bota-fora, uma vez por mês, em algumas Regiões do Orçamento Participativo da nossa Cidade, um problema crônico que nós vemos nos bairros da Capital e que o Prefeito Fortunati tenta, sistematicamente, não ver. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; meus colegas Vereadores, Vereadoras, senhoras e senhores presentes; meu prezado Ver. João Antonio Dib, Líder do Governo; demais colegas Vereadores da base do Governo, Ver.^a Maria Celeste e Ver. Pedro Ruas, de qual Projeto nós estamos discutindo o Veto aqui? Quem é o autor do Projeto? O Ver. Aldacir Oliboni. Como tem validade nós discutirmos um Projeto do Ver. Aldacir Oliboni, que hoje é Deputado, que foi discutido, que tramita nesta Casa, que tem data lá de 2011, na mesma data em que ele assinou o pedido de CPI?

Tem algumas teses aí que não param de pé! Portanto, o meu companheiro e colega Ver. Aldacir Oliboni, no seu papel constitucional, tanto de Vereador como de Deputado, não está aqui neste momento, mas nós continuamos discutindo o seu Projeto. Ele é autor de um belo Projeto, representando a oposição, numa contribuição ao Governo Municipal; e qual é essa contribuição que faz o Ver. Aldacir Oliboni? Um tema sobre o lixo, o Bota-fora. E o Governo propõe Veto Total. Por favor! Veto Total sobre um Projeto que propõe uma discussão e uma orientação inteligente de como ajudar a resolver o problema do lixo? Será que não tem lixo espalhado em todos os cantos da Cidade? Olha, o Bota-fora é um dia para orientar a população, inclusive para que possa se oferecer um conjunto de objetos que a Prefeitura pode, usando a inteligência que ela tem, organizar: recolher esse material para a reciclagem, para o reaproveitamento e assim por diante.

Eu gostaria que vocês, neste momento, fizessem a viagem que eu faço, diariamente, para vir a esta Câmara, saindo lá do Lami: eu percorro 45 quilômetros por dia. Existem mais de 50 grandes lixões espalhados pelas vias, espalhados em toda a Cidade. E esse material poderia ser organizado no dia do Bota-fora. Agora, se o Executivo Municipal não aceita essa sugestão da oposição, do Ver. Aldacir Oliboni, de pensar, organizadamente, um dia de Bota-fora, qual é a alternativa que o Governo traz para esta Casa?

Nós estamos aqui de prontidão para oferecer projetos à Cidade, projetos de qualidade que apontem os principais problemas existentes. O lixo é um deles. E, para a Saúde, estamos pedindo uma CPI, Ver. João Dib, sobre os R\$ 10 milhões que foram desviados, para que a população tome conhecimento.

Sobre o problema dos recursos da Educação, que são desviados, queremos que respondam.

Portanto, esse é o debate, e aí já sabemos que a base do Governo aqui já disse que vai manter o Veto do Sr. Prefeito. Prezada imprensa, será que a Cidade está tão limpa assim? Será que a Cidade tem espaço para o Bota-fora? Será que a Cidade tem esse tema organizado, meu querido Ver. Luciano Marcantônio? Não tem. Então, a oposição, através do Ver. Oliboni, oferece este Projeto como uma alternativa inteligente para a Cidade. Vamos pensar um Dia do Bota-fora, organizado pela Prefeitura, para recolher todo esse material

que a população não mais precisa e que não precisa ir para o lixão. O próprio Secretário Tutikian diz que, num mês, os caminhões que vão a Arroio dos Ratos dão a volta ao mundo levando e trazendo lixo, portanto Porto Alegre está contribuindo para o aquecimento global, o que não é uma medida inteligente, e essa proposta é uma medida inteligente. A base do Governo está com a palavra. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Luiz Braz está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. LUIZ BRAZ: Ver. Mauro Zacher, Presidente desta Casa; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu não sou o maior fã do Orçamento Participativo, mas eu tenho que me curvar perante algumas coisas que são feitas por ele. Realmente, tem que merecer aplausos da população e, principalmente, a atenção dos Srs. Vereadores para que não cometam uma gafe, que eu acredito que não poderiam cometer: fechar os seus gabinetes e começar a escrever Projetos de Lei sem uma observação maior daquilo que já está sendo feito.

Nós temos lá na vila Cruzeiro um líder, nosso amigo Paulo Jorge. E logo que o Paulo ouviu começar essa discussão, comentou o seguinte, Ver. Tessaro: “Por que tem que ter o Dia do Bota-fora, se o OP, hoje...” - o tal do Orçamento Participativo, do qual eu disse que não sou fã, mas estou aplaudindo essa medida do Orçamento Participativo -, “...criou um calendário, para que, nas diversas Regiões, as comunidades possam exatamente fazer isso?” .

Temos que fazer um Bota-fora organizado pelas próprias comunidades, porque eu não vejo uma maneira de nós fazermos um Bota-fora se não for através da organização das comunidades, senão vai virar uma loucura esta Cidade! Ninguém vai saber o que vai fazer! Agora, se as pessoas trabalharem dentro de um calendário, e esse calendário estiver regido pelo conjunto das comunidades, aí a coisa vai ficar simplificada! E é exatamente isso que está acontecendo dentro do Orçamento Participativo.

Então, se nós já temos essa organização dentro da sociedade, por que, Ver. Tessaro, Ver. Toni, Ver. Bernardino, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu tenho que escrever que eu vou criar esse dia agora? Porque vai ser meu! É aquele negócio: “Eu sou o autor do Dia do Bota-fora!”, quando, na verdade, já existe na Cidade essa organização por parte das comunidades. Se isso ainda não está funcionando, não é através de um Projeto de Lei ou de uma lei que isso vai funcionar. O que o pessoal do OP tem que fazer é ajustar esse calendário, fazer com que isso possa funcionar de uma forma melhor. Acho que isso é alguma coisa que, no trabalho comunitário, se faz muito melhor do que através de uma lei simplesmente dizendo que o cidadão tem que fazer isso ou tem que fazer aquilo. Não é assim que se fazem leis. Eu não acredito em leis feitas dessa forma.

A organização da sociedade, as organizações das comunidades, nisso eu acredito muito, porque, afinal de contas, nós temos que partir para essa realidade, organizando as comunidades, mas organizando de uma forma real, não mentindo, não enganando as comunidades, como muita gente faz aqui. Por exemplo, eu soube hoje que, lá na Vila Asa Branca, há alguns Vereadores que estão impedindo que o esgoto pluvial possa ser colocado, incentivando as comunidades a se oporem ao esgoto pluvial que está sendo colocado lá na Vila. E são Vereadores aqui desta Casa! Estou sabendo disso! Fiquei sabendo disso! Então, não é mentindo para as comunidades que nós vamos chegar a algum lugar. Não é assim. É exatamente com organização - e eu acredito nessa organização e aplaudo agora, aqui; pela primeira vez eu acredito numa atitude tomada pelo Orçamento Participativo. Parabéns a vocês!

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Haroldo de Souza assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): A Ver.^a Maria Celeste está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

A SRA. MARIA CELESTE: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, todos que nos assistem aqui no plenário e também pela televisão;

queria trazer uma reflexão, porque ainda não compreendi o motivo do Veto do Prefeito a um Projeto bastante simples, mas extremamente significativo para a vida das pessoas.

Havia um Programa chamado Bota-fora, e parece que foi mantido pela atual Administração, mas apenas como uma faixa de engodo, porque efetivamente, na prática, não tem acontecido.

Tínhamos, no tempo da Administração Popular, a cada 15 dias, a coleta do famoso lixo-entulho, nas periferias da nossa Cidade, Ver. Paulinho Rubem Berta. Os próprios CARs da Administração Popular organizavam e avisavam a população de que haveria o famoso dia do Bota-fora, quando a população poderia dispensar e quando seria recolhido aquele lixo que o caminhão de lixo orgânico e o caminhão do lixo seco não recolhem: entulhos, restos de materiais de construção de dentro do próprio pátio das moradias, móveis antigos; enfim, objetos de uso da família que, ao longo do tempo, vão se desgastando.

Para nossa surpresa, esse projeto não está mais sendo realizado na Cidade. E o Ver. Aldacir Oliboni, que hoje é Deputado, mas que era Vereador desta Casa, traz uma proposta extremamente simples: escolher o Dia do Bota-fora na Cidade. Por quê? Porque as pessoas não têm condições de pagar um contêiner para recolher esse tipo de lixo; a população não tem condições físicas de levar aos dois pontos chamados Ecopontos da Cidade - apenas dois - esse lixo diferenciado para que possam fazer o descarte; a população não tem condições físicas para carregar de ônibus, especialmente, esse tipo de lixo e se dirigir aos dois únicos locais da Cidade, aos tais Ecopontos.

Mais do que isso, nós ficamos extremamente preocupados, porque o DMLU tem apresentado teste orçamentário de mais de R\$ 100 milhões, o que causa, inclusive, grande prejuízo para a Administração Pública, porque esse recurso que tem que ser suprido no DMLU vai faltar para a Saúde, para a Educação e para a Assistência Social. Nós vemos que o serviço do DMLU ainda é extremamente ineficiente – extremamente! Inventaram o recolhimento de lixo através dos contêineres, que é só para lixo orgânico e que atende apenas 7% da população de Porto Alegre, ou seja, atende apenas a zona central de Porto Alegre - e só lixo orgânico. E só lixo orgânico!

Para dar uma resposta, no ano de 2010, quando a Cidade, no final do ano, em dezembro, ficou cheia de lixo, a culpa não era do DMLU, não era da Prefeitura: a culpa era do cidadão que comprou demais no Natal e que produziu uma grande quantidade de lixo.

Então, é inadmissível um Projeto tão simples ter um Veto dessa ordem do Sr. Prefeito; um Projeto que pode mudar a vida das pessoas, que pode ajudá-las, especialmente as pessoas da periferia. É inadmissível o Projeto estar sendo tão desconsiderado. Por isso, nós vamos continuar falando e vamos pedir para que o Veto seja derrubado nesta tarde, porque este Projeto é significativo para aqueles que moram lá na Zona Norte, na Restinga, na Zona Sul, na periferia da nossa Cidade.

Nós precisamos que o Programa do Bota-fora retorne, efetivamente, sob responsabilidade do Município, para que a população seja atendida. Obrigada, Sr. Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. PEDRO RUAS: Ver. Haroldo de Souza, Presidente; Vereadoras e Vereadores; eu acho, Ver. Luiz Braz, a quem eu respeito e admiro muito e é meu amigo de tantos anos, que não há incompatibilidade, não há contradição entre o que dispõe e faz o OP e o Projeto que examinamos neste momento. Poderia não ser do Ver. Aldacir Oliboni, poderia ser da Casa.

Não acho que o ideal seria nominar realmente algo que deve ser da coletividade como um projeto geral, mas o Projeto do Bota-fora é sério, as pessoas não têm alternativa. Eu soube de casos - recebi denúncias na CUTHAB e em meu gabinete - de pessoas sem condições financeiras de se livrarem de camas, de armários, de geladeiras que já não funcionam há cinco anos, Ver. Todeschini! Não tem como tirar de casa, não tem como pagar, como chamam, a carroça. Então, essa circunstância, do meu ponto de vista, já justifica plenamente o Projeto, sem contradição àquilo que o Orçamento Participativo já tem como conquista nessa área.

Eu acho importante que nós possamos ter, Ver. Haroldo de Souza, que preside esta Sessão, uma alternativa legal para exigir esse tipo de providência do Poder Público. Eu até imagino que seja algo quinzenal; a cada duas semanas, que haja essa possibilidade para aquelas comunidades - talvez fazer um sorteio, talvez no mesmo dia para todas, não sei. Tem que haver um detalhamento maior no Projeto, mas ele é necessário, pois as pessoas mais humildes não têm essa alternativa, não descartam com facilidade aquilo que, para a classe média, é algo irrelevante, Ver. Cecchim, porque não funciona mais. Por exemplo, um armário está feio, quebrou um pé, não tem conserto, joga fora. As pessoas humildes não têm onde colocar, ninguém retira dali, é um problema muito sério.

Então, o Bota-fora precisa ter a nossa atenção; para mim, ele é um dos Projetos importantes. Hoje, nós temos alguns Vetos que precisam ser muito bem analisados, e este é um deles.

Há outro Projeto do Ver. Idenir Cecchim, um Projeto sério, bem elaborado, e há Veto.

Então, há Vetos – a Ver.^a Maria Celeste não entendia o motivo deste Veto, e eu também não entendo – que têm um critério objetivo que nos levam à convicção de que houve um grande estudo, uma grande análise, e há outros Vetos, Ver. Dib, corretos, adequados, necessários, é verdade; mas há alguns que não mostram um estudo, um real divisor de águas entre o interesse público e uma, entre aspas, demagogia eventual de algum Parlamentar. Não, parece que há Projetos sendo vetados sem haver nenhum motivo para isso. Este Projeto é um deles, e o outro é do Ver. Idenir Cecchim.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Carlos Todeschini está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. CARLOS TODESCHINI: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, todos os que nos acompanham, este Projeto do Ver. Aldacir José Oliboni, que agora é Deputado, teve e tem como objetivo criar condições para o

gerenciamento e devido encaminhamento dos resíduos descartados em nossa Cidade.

Essa é uma parte das mais sensíveis da Cidade, porque já foi melhor. A limpeza da Cidade já foi melhor, o gerenciamento dos resíduos já foi melhor e a questão do Bota-fora também já foi melhor. Infelizmente, essa é uma das questões que cria uma paisagem de cidade degradada, pois, não tendo um serviço eficaz para o Bota-fora, acontece o que foi falado pelos Vereadores que me antecederam: as pessoas buscam o primeiro foco de lixo que encontram, depositando ali os resíduos.

Não é por acaso, Ver. João Dib, que há centenas e centenas, senão milhares, de focos de lixo na Cidade. Por quê? Justamente esse material que deveria ser encaminhado a um aterro para um aproveitamento ou reaproveitamento adequado acaba sendo descartado, porque a Prefeitura não fez o licenciamento de áreas e espaços próximos aos bairros das pessoas que precisam fazer esse descarte. Portanto, é ligeirinho para acontecer um foco de lixo. Os focos de lixo estão em toda a Cidade, e a sua origem não começa com o lixo orgânico: começa justamente com o bota-fora de materiais descartados, como móveis descartados, muitas vezes com o bota-fora de obras, eletrodomésticos inservíveis e por aí afora. Há muita madeira, inclusive cheia de cupim, que acaba, muitas vezes, se espalhando, contaminando, infestando as residências, os móveis, as madeiras das casas vizinhas, e a solução está cada vez pior.

Alega o Município que não conseguiu licenciar áreas. Não é uma desculpa aceitável. Alega o Município, inclusive, que não conseguiu licenciar áreas para realizar o Bota-fora da limpeza das valas e, por isso, não faz a limpeza das valas e a dragagem na Região Sul da Cidade, deixando, por lá, grandes problemas de alagamentos e de escoamento dos esgotos, quando não existe rede e esses são feitos por valas.

Também não entendo as razões do Veto. Por quê? Porque este Projeto vem para organizar, sistematizar e ajudar a Cidade, que está muito suja. Repito, a cidade de Porto Alegre está muito suja, e não era assim. A cidade de Porto Alegre já foi muito limpa e, hoje, mesmo com esforço, mesmo entendendo a importância dos contêineres, parece-me que o aspecto limpeza não melhorou.

Por quê? Porque tem muito material líquido que suja as calçadas, tem muita sobra de material orgânico, tem muita gente misturando os resíduos sólidos, que deveriam ser apartados para a reciclagem. Portanto, é um problema que começa por aí e vai até o foco de lixo. Inúmeros focos novos se criam com o passar dos dias. Por quê? Porque não tem uma política, porque não tem uma ação eficaz que consiga combater os novos focos de lixo. E os focos começam com esse material descartável de eletrodomésticos, madeiras, entulhos e outros. Depois, vêm o material orgânico, animais mortos e outros. Portanto, é preciso uma atitude, mas não essa que foi tomada, de vetar o Projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total. (Pausa.) Ausente.

O Ver. Toni Proença está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. TONI PROENÇA: Sr. Presidente, Ver. Haroldo de Souza, muito obrigado, pela oportunidade; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, eu venho aqui, fraternalmente, neste discurso, opor-me a todos os discursos que me antecederam e divergir, fraternalmente, principalmente da Bancada do PT, da Ver.^a Maria Celeste, do Ver. Todeschini, do Ver. Comassetto, que ocuparam esta tribuna, e também do Ver. Pedro Ruas, que fazem a defesa da derrubada do Veto.

Um dos segredos do Orçamento Participativo - meu líder Paulo Jorge, da Vila Tronco Neves, que hoje nos visita - é, justamente, a institucionalidade gerada por pactos firmados entre as comunidades e o Poder Executivo, e que, aos poucos vem conquistando também, Ver. Luiz Braz, o Poder Legislativo.

Em todos os anos em que aqui estive, nesses últimos três anos, não apresentei nenhuma Emenda ao Orçamento, a não ser esta última, para beneficiar o Plano Municipal do Livro e da Leitura, porque achava que devia ser respeitada

a deliberação das comunidades para os investimentos da Cidade através do Orçamento Participativo.

Pois muito bem, o Orçamento Participativo está completando, Ver. Adeli Sell, 21 anos, tem maioria, é cantado e decantado em todo o mundo como um instrumento de participação de democracia direta, um dos poucos que deu certo, Ver. Cecchim, em todo o mundo. É uma experiência bem sucedida, e eu não tenho dúvidas de que uma das razões dessa boa caminhada do Orçamento Participativo que vem acontecendo é justamente ele não ser um instrumento por força de lei, e, sim, um instrumento por comportamento entre comunidades e Executivo, um comportamento acertado e pactuado nos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo, no Conselho Municipal do Orçamento Participativo, com as lideranças políticas que representam o Governo naquele momento. E, entre os pactos acertados está o Programa Bota-fora, que determina, por acordo entre o Executivo – já lhe concedo o aparte, Ver.^a Sofia – e as comunidades, um dia por mês, ou dois dias por mês, para que as comunidades descartem os seus objetos, descartem, inclusive, poda de árvore, madeiras velhas, material de construção em desuso, eletrodomésticos e também os seus móveis.

O que está acontecendo, em algumas comunidades, é que o Programa Bota-fora não está sendo bem executado. Pois muito bem, nós temos que ir lá e exigir a boa execução do Programa Bota-fora. Para isso, precisamos da Lei, muito oportuna, do Ver. Oliboni, e tenho certeza de que isso comprometerá os pactos entre as comunidades e o Executivo. Isso, aos poucos, vai corroer o belo exemplo e a bela experiência do Orçamento Participativo, porque leis nós temos de sobra, e muitas delas não são cumpridas. Os pactos feitos entre as comunidades e o Executivo tendem a ser cumpridos e, por isso, a experiência do Orçamento Participativo é bem sucedida em Porto Alegre.

A Sra. Sofia Cavedon: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Toni, eu compartilho da sua tese, principalmente no que tange a serviços, porque nós estamos tratando de um serviço, mas o que faz um Vereador tomar iniciativa de fazer uma lei? Exatamente a não execução dos pactos. Porque o Bota-fora era uma política sistemática, discutida no Fórum e virou demanda no

OP em um determinado período, sabe bem V. Exa: demanda no OP. Imagina, demanda em um ano para receber no outro ano. Então, esse é o problema. Aí o Vereador tem qual instrumento, além da denúncia e da luta? Entrar com uma lei. Então, tem que ficar claro que nós perdemos isso como um serviço sistemático e fundamental.

O SR. TONI PROENÇA: Obrigado pelo aparte, Ver.^a Sofia, mas eu acho e disse que é oportuna a apresentação do Projeto de Lei do Ver. Oliboni para gerar o debate. Eu acho que nós temos que militar para que o pacto seja retomado e bem executado pelo Executivo Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. CARLOS TODESCHINI (Requerimento): Estou formalizando um Requerimento, que passarei a lê-lo para o interesse de todos, se possível...

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Sr. Vereador, nós estamos em meio à discussão de um Veto. V. Exa. poderia apresentar o Requerimento logo após o encerramento da discussão?

O SR. CARLOS TODESCHINI: Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Muito obrigado.

O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, alguns assuntos discutidos aqui são muito importantes, outros são mais ou menos importantes. Eu acho que o Dia do Bota-fora é importante em todo o mundo. Qualquer cidade dos Estados Unidos tem o Dia do Bota-fora; e as pessoas se organizam para botar fora essas coisas que não servem mais, na frente de suas residências. Assumem o seu Bota-fora. As pessoas que precisam daquelas coisas vão lá e as buscam durante o dia, não se escondem.

Acho que seria muito bom fazer isso em Porto Alegre também. Eu proponho que se comece aqui pela Câmara, que está cheia de armários; temos que botar fora essas coisas. O primeiro Bota-fora seria aqui na Câmara! A Prefeitura, todo o Poder Público está cheio de bugigangas que merecem o Dia do Bota-fora!

Eu discuti, muitas vezes, Projetos com o Ver. Oliboni, que agora é Deputado. Desculpem-me os que acham o contrário, mas eu acho o Dia do Bota-fora importante! Que o Prefeito regule essa lei para não virar uma esculhambação! Que tenha um dia certo, que se diga como devem fazer, onde devem ser encaminhados os produtos jogados fora e como as pessoas que precisam disso podem pegar esses produtos.

Hoje, quem faz esse serviço, de uma maneira diferente, é o Mensageiro da Caridade, Ver. João Dib, mas, muitas vezes, a gente não sabe onde eles descarregam esses produtos. Já vi caminhão carregando num lugar e descarregando fora do Mensageiro. Então, vamos regular isso como uma coisa bem organizada, bem feita, sabendo de onde vem esses produtos. É muito melhor do que jogar o sofá no arroio Dilúvio; é melhor jogar na frente de casa do que no arroio Sarandi.

Este não é um Projeto ideológico; é um projeto de costumes, de bons costumes. Por isso, infelizmente para quem não concorda comigo, eu vou votar pela manutenção do Projeto e pela derrubada do Veto.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para discutir o PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, Presidente Haroldo de Souza, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, cidadãos, cidadãs; o Programa Bota-fora, criado pelo PT quando estive na Prefeitura de Porto Alegre, tem o objetivo de tirar das vilas irregulares esse lixo, pois é difícil para um cidadão de baixa renda resolver sozinho o problema: é sofá, é fogão, é cama. É um serviço importantíssimo, e a gestão do PT foi protagonista em Porto Alegre. Após a

gestão Fogaça e Fortunati, esse serviço foi intensificado e ampliado, até porque os bons exemplos devem-se manter e qualificar.

É importante que os Vereadores e principalmente os cidadãos que estão nos assistindo saibam que esse serviço hoje é realizado pelo DMLU de forma totalmente integrada com o Orçamento Participativo. O calendário do recolhimento desses materiais nas comunidades de baixa renda é construído no início do ano, junto aos Conselheiros e Delegados do Orçamento Participativo. Para quem está inseguro em relação a esse ponto – e falo aos Vereadores do PT –, sugiro que peçam uma agenda ao Conselho do Orçamento Participativo. Lá estão representadas as 17 Regiões da nossa Cidade, a representação das comunidades de baixa renda, que é para quem esse serviço funciona; questionem como está, porque a informação que temos dos Conselheiros do Orçamento Participativo, que são eleitos pelas associações comunitárias das 17 Regiões da nossa Cidade, é que esse serviço funciona, funciona bem e funciona de maneira integrada com DMLU. Então, existe um calendário, existe o serviço e é totalmente controlado, fiscalizado e demandado, inclusive, em plano de investimentos, através do Orçamento Participativo.

Hoje, falar que esse serviço não existe ou que esse serviço é malconstruído é ir de encontro às lideranças dos movimentos sociais, porque é um serviço que atende essencialmente a esse segmento da população que é representado pelo nosso importante Orçamento Participativo, que faz de Porto Alegre uma referência mundial em relação à democracia participativa.

O Sr. Toni Proença: V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Dou um aparte com muita honra ao Ver. Toni Proença, que foi Secretário Adjunto da Governança, sabe bem a importância do Orçamento Participativo e domina muito bem esse tema.

O Sr. Toni Proença: Ver. Luciano Marcantônio, muito obrigado pelo aparte. Eu vou ser rápido para não ocupar o seu tempo. A única divergência que temos hoje com relação ao Bota-fora é que ele deixou de ser um programa para se

tornar uma demanda. Um serviço não pode ser uma demanda, tem que ser um programa.

A Sra. Maria Celeste: V. Exa. permite um aparte?

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Ver.^a Maria Celeste, com muita honra lhe concedo aparte.

A Sra. Maria Celeste: Obrigada, Ver. Luciano. Eu quero concordar com o Ver. Toni Proença exatamente nessa questão. Primeiro, porque aquilo que é construído, efetivamente, na prática, não é feito. O calendário organizado nas comunidades não tem sido efetivado e não tem sido feito. Nós tivemos a oportunidade – eu e o Ver. Toni –, com a Comissão de Direitos Humanos, de estar numa vila no dia em que esse serviço ia ser feito, e ele não foi feito, não foi realizado pela Prefeitura. Então, eu acho que tem alguns pontos que precisam ser considerados. E acho mais: isso não pode e não deve ser uma demanda do OP, e sim um serviço institucionalizado da Cidade.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Importantes as manifestações dos Vereadores. Reforçando: existe o serviço do DMLU, demandado, controlado e fiscalizado pelas lideranças das comunidades de baixa renda, que é onde esse serviço deve existir. É importante que os Vereadores, assim como essas lideranças, fiscalizem para saber se esse serviço deve melhorar, onde ele não está acontecendo conforme o cronograma e o calendário que estão elaborados, são fixos e são articulados pelas lideranças das comunidades. Então, não é um serviço que só ocorre se o OP demanda; não, é um serviço da Prefeitura que, independente da demanda do OP, é planejado com os Conselheiros e Delegados do Orçamento Participativo. Não há necessidade de a demanda ocorrer. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Haroldo de Souza): Não há mais quem queira discutir. Em votação o PLCL nº 006/11, com Veto Total. (Pausa.)

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Obrigada, Ver. Haroldo de Souza. Eu quero colocar aqui os argumentos da nossa Bancada para sustentar por que devemos derrubar o Veto. Primeiro, exatamente pelo que o Toni agora sintetizou: deixou de ser um programa e passou a ser uma demanda que depende do Orçamento Participativo. Nós sabemos das consequências de não haver uma política permanente de recolhimento desse lixo, e não é o lixo orgânico nem o seco. É aquele lixo grande, aquele entulho que todos nós temos, e quem tem carro tem condições de levar a um ecoponto; quem mora aqui na região central liga para o DMLU, e o DMLU recolhe o lixo em frente a sua casa. Agora, os trabalhadores, os moradores da periferia não têm condições de fazer isso – vejo que a Liderança da Tronco está nos ouvindo – e acabam ou pedindo para um vizinho carroceiro levar, e ele vai largar num valão, na primeira esquina que encontrar, ou ele mesmo elimina o lixo em uma área verde, nas vizinhanças, atulhando os pátios, causando focos de baratas, de ratos, o que a gente vê em muitas comunidades da periferia. Então, é um problema de Saúde pública, é um problema de saneamento básico da cidade de Porto Alegre. O Projeto do Ver. Oliboni instituíra esse programa para garantir exatamente essa periodicidade.

Mas quero aqui também chamar atenção para as razões do Veto. O Prefeito sequer argumenta com o Orçamento Participativo, Ver. Toni. Aliás, foi o Prefeito em exercício quem assinou o Veto, o Ver. Mauro Zacher. Ele argumenta que a legislação nacional, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos diz que o gerador é responsável pelo lixo. Muito bem! Tem que dar conta do seu lixo. Só que nós temos uma dinâmica em Porto Alegre: nós pagamos Taxa de Lixo. Há um pacto, um acordo formalizado por lei, e não pensem que a população pobre não paga a Taxa. Ela paga Taxa de Lixo, sim, para que o DMLU realize esse serviço. Então, é inaceitável que o Governo argumente que estaríamos legislando contra o princípio nacional, que é correto, de que quem gera lixo tem que resolver o problema do seu lixo. Está pactuado isso através

da Taxa de Lixo. E lembrou bem a Ver.^a Fernanda Melchionna que nós temos um problema sério em Porto Alegre. A escolha que foi feita pelo Governo Fogaça e mantida pelo Prefeito Fortunati de total terceirização do DMLU aumentou o custo desse serviço na Cidade e reduziu a capacidade de atuar no tratamento diferenciado de cada comunidade, Ver. Toni, de cada situação. Quando tínhamos equipes próprias do DMLU que recolhiam o lixo na vila, o problema era muito menor, porque se tinha uma ação livre do contratinho, do horário, daquele roteirinho que, muitas vezes, a empresa terceirizada pula, fura e, pior, orienta a comunidade para que ponha o lixo na boca da via, do beco, da rua da vila, essa é a orientação. Essa terceirização desastrosa para a cidade de Porto Alegre não permite à Prefeitura uma capacidade de gestão para que o lixo, de fato, seja destinado ao lugar correto e seja reaproveitado. Esse tema do Bota-fora pode ser lincado ao reaproveitamento da madeira, do ferro, do vidro, de vários produtos e subprodutos do lixo, dos entulhos que hoje enchem as nossas valas e valões.

Há uma desorganização total. Ao mesmo tempo em que a Prefeitura veta o Projeto dizendo que quem gera tem que dar conta do lixo, ela não consegue fiscalizar e organizar o principal gerador que hoje é o que mais causa problemas ambientais em Porto Alegre, que é a construção civil, que são os grandes empreendimentos, os resíduos da construção civil, que se proliferam em focos irregulares pela Cidade inteira. Então, é contraditório, e acho que nós deveríamos derrubar o Veto, aceitando uma contribuição do Ver. Oliboni para resolver um problema seriíssimo que a Cidade vive hoje.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Dr. Raul Torelly está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. DR. RAUL TORELLY: Sr. Presidente, nobre colega Ver. Mauro Zacher; Vereadores, Vereadoras, todos que nos assistem; eu venho a esta tribuna encaminhar e me somar às manifestações, assim como já veio aqui o Ver. Idenir Cecchim, nosso Líder, no sentido de que é necessário, realmente, que tenhamos um programa, um projeto de Bota-fora na cidade de Porto Alegre.

Na minha experiência na área da Saúde pública e, muito especialmente, na área da Medicina do Trabalho também, onde tive a oportunidade de atuar em grandes empresas, através de atendimento aos seus funcionários, muitas vezes organizamos o sistema 5S, que nada mais é do que um sistema de Botafora, baseado na limpeza, no recolhimento do que não presta, na autodisciplina, na higiene e na Saúde pública.

Então, muito conversei sobre este Projeto com o Vereador e agora Deputado Estadual Aldacir Oliboni, inclusive me somando a esta iniciativa.

Acredito que a Cidade só tem a ganhar com esse tipo de serviço, e que há, realmente, uma possibilidade de que ele seja instalado e sistematizado.

O nosso DMLU tem muita competência e faz um ótimo trabalho. Nós sabemos o quanto é difícil recolher o lixo de uma cidade tão grande e tão diversificada como é a nossa Porto Alegre, e esse serviço tem sido mantido de forma permanente, qualificada.

Neste momento, declaro a minha posição favorável, realmente, à derrubada do Veto, no sentido de que a Cidade vai ganhar, a Saúde vai ganhar com isso, e a organização das pessoas e a autodisciplina também.

Nós temos, realmente, que trabalhar no sentido de uma Cidade melhor. E acredito que este Projeto também vai nesse sentido, e que temos que dar a nossa participação para que aconteça, porque sabemos todos nós que temos mais de 700 vilas em áreas irregulares na nossa Cidade. Este Projeto estimula a limpeza, a higiene, a qualidade de vida das pessoas e a sua integração, a sua melhoria como cidadãos e cidadãs.

Então, vejo que é o momento oportuno de fazermos com que a nossa Cidade mantenha, a partir de agora, esse tipo de serviço de uma maneira ordenada, com a comunidade avisada, o que nada mais vai fazer do que nos manter com uma vida melhor, mais limpa e mais qualificada. É por isso que me posiciono favoravelmente ao Projeto. Saúde para todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Luciano Marcantônio está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. LUCIANO MARCANTÔNIO: Obrigado, meu Presidente, colega Ver. Mauro Zacher; Vereadores, cidadãos, cidadãs, retorno à tribuna para falar sobre este tema pela sua importância e, também, porque vejo no Projeto do Ver. Oliboni uma ótima intenção. Mas esse serviço por anos já está construído e consolidado de forma integrada, conjunta com as lideranças dos movimentos sociais, respeitando um calendário construído conjuntamente, porque é um serviço e não uma demanda do OP. E, se o DMLU coloca no plano de investimentos do Orçamento Participativo um valor, é porque ele está prestando contas para o Orçamento Participativo. E é um serviço que é realizado de forma integrada, fiscalizada e orientada pelo OP.

Esse serviço do Bota-fora realizado pelo DMLU, que é eficaz, funciona e é monitorado pelo Orçamento Participativo, não acontece por demanda do OP: acontece porque, junto aos fóruns de serviço das 17 Regiões coordenadas pelo Orçamento Participativo, são as pessoas que sabem onde existem os focos nas Regiões das suas comunidades de baixa renda que orientam e indicam para o DMLU os dias e os locais.

Nós regulamentarmos o Bota-fora através de uma lei é mexermos em algo que funciona, em algo que a cidadania de Porto Alegre conquistou, sem ouvi-la. Ou alguma vez alguém da Bancada do PT esteve no Conselho do Orçamento Participativo reunido com todos os Conselheiros das 17 Regiões debatendo este tema e propondo essa lei para que eles avaliassem se é uma lei que vem a acrescentar, que vem somar em relação ao serviço que já existe? Houve esse diálogo? Não, não houve, tanto que estão falando aqui na tribuna, infelizmente, de situações que não condizem com a realidade.

Mexer numa regra construída, conquistada, com exemplo de cidadania das nossas lideranças, sem ouvi-las, não soma, não acrescenta, não fortalece a democracia participativa. Começarmos agora a regulamentar ações do Orçamento Participativo de Porto Alegre sem ouvir o Orçamento Participativo é ir de encontro ao que esta Cidade construiu de mais lindo em relação à democracia, que é o respeito à autonomia, às lideranças da comunidade, e por isso chamo a atenção: não é simplesmente regulamentar com data e local um serviço; é ferir uma conquista dos movimentos sociais de Porto Alegre, que é tão defendida nesta tribuna. Mas é na prática que a gente vê quem realmente

está hoje militando junto ao Orçamento Participativo, quem hoje realmente está indo às reuniões dos Fóruns Regionais do Orçamento Participativo, quem está indo às plenárias do Orçamento Participativo, quem está indo às reuniões do Conselho do Orçamento Participativo, porque este Projeto do Ver. Aldacir Oliboni, apesar de conceitualmente ter uma origem positiva, ter uma boa intenção, vai totalmente de encontro ao que os Conselheiros, Delegados e Presidentes das Associações Comunitárias de Porto Alegre vão falar para o Ver. Oliboni e para qualquer Vereador com quem forem conversar, porque é retirar uma conquista do nosso Orçamento Participativo, e, por isso, o Prefeito Fortunati, como fundador do Orçamento Participativo, vetou.

Peço aos Vereadores que, com muita responsabilidade, respeitando os movimentos sociais de Porto Alegre, respeitando a democracia participativa, que é um exemplo para o mundo, e, principalmente, ouvindo os movimentos comunitários, acompanhem o Veto do Prefeito, que fez o Veto especialmente por uma determinação do Conselho do Orçamento Participativo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores aqui presentes, ainda não estou convencido sobre esta matéria, e até acredito que me inclino a votar com o Prefeito pela manutenção do Veto, por uma questão: regras do Orçamento Participativo, meu caro Pujol. Desde os tempos do Prefeito Olívio Dutra se defendia a tese - e eu defendia também - de que não se deveria engessar mais com um conjunto de leis, porque, se nós tivermos um menor número de leis, nós damos mais ação para os Conselheiros e Delegados do Orçamento Participativo.

Por outro lado, eu acho que é interessante fazer duas pequenas reflexões: primeiro, Porto Alegre implanta agora - é positivo e sou favorável - a reparação, Ver. João Antonio Dib, das calçadas e imputa multas àqueles que mantêm as calçadas não adequadas aos parâmetros exigidos. Só que, se de um lado se

exige e se cobra multa do proprietário do imóvel pela calçada, daqui a pouco, Ver.^a Maria Celeste, naquele entorno da própria calçada, temos uma cratera no leito da rua. Portanto, compreendo que nós precisamos andar juntos: o cidadão e o Poder Público.

É um tema para reflexão o que estamos lançando, porque se cobra do cidadão, exige-se dele uma calçada adequada aos parâmetros da Cidade que sediará, sim, a Copa do Mundo, e, ao lado daquela calçada que deve ser reparada, há – repito - crateras e buracos muito mal conservados, digamos assim, nos leitos das ruas. É matéria para reflexão.

Segunda coisa: lixo. Lá no final da década de 1980, início da década de 1990, Ver. Pedro Ruas, nós defendemos com muita força a questão da coleta do lixo seletivo em Porto Alegre. E quero dizer que ando bastante preocupado com isso na vila - e não só na vila, não, em todas as regiões da Cidade.

Nós separamos o lixo seco, orgânico e não orgânico, só que está acontecendo um fato em Porto Alegre altamente complicado. Separamos o lixo - plásticos, latas, garrafas, papéis – e colocamos ali para a coleta seletiva de lixo. Os horários do caminhão de coleta são extremamente irregulares: ou ele passa às três horas da tarde, quando não há ninguém nas nossas casas ou chega antes catadores de lixo - respeito bastante esses trabalhadores - e, por exemplo, há os que querem latas: abrem o nosso recipiente, tiram as latas, e o resto do lixo esparramam nas calçadas. Se o pessoal que passa lá não quer lata, quer vidro, abre os recipientes, tira tudo o que é vidro, e os demais resíduos esparrama nas calçadas e nos leitos das ruas. A Cidade está imunda também por causa disso!

Cabe ao Executivo uma análise de como estruturar esse serviço na cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Elói Guimarães está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Ver. Mauro Zacher, Presidente da Casa e dos trabalhos; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, a iniciativa do hoje Deputado

Aldacir José Oliboni, Vereador desta Casa, tem conteúdos meritórios que não se podem negar. Todavia, para legislarmos, para produzirmos lei, estamos sujeitos aos parâmetros que regulam a vida, que estabelecem as regras, que são as Constituições, são as competências, ora privativas, exclusivas, etc. e tal.

O Projeto do Deputado Aldacir Oliboni, no próprio texto, proclama a sua inconstitucionalidade, quando diz, no seu artigo 7º, expressamente: “As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário”. Vejam, V. Exas., gera despesa. O Vereador, o Deputado, o Senador, pelos preceitos da Constituição, não podem gerar despesa. Então, a matéria padece, na sua proposição, da própria inconstitucionalidade, manifesta, e impede, evidentemente, que legislemos, com eficácia, com validade. Lamentavelmente, é isto que acontece. Nesse sentido, quero aqui dizer que é uma angústia dos Legisladores, porque se esbatem nesses cânones extremamente estreitos da ação parlamentar, mas é esta a realidade.

Portanto, estou aqui apenas para registrar que, no texto do Projeto, se denuncia a sua própria inconstitucionalidade, a sua própria ilegalidade, onde o próprio autor declara que as despesas que o Projeto vai gerar, por si só declaram a sua inconstitucionalidade. Então, nesse sentido nós acompanharemos o Veto apostado pelo Sr. Prefeito Municipal à iniciativa, que tem conteúdos de mérito, mas caberia muito bem, vejam bem, uma proposição, num discurso, ao Chefe do Executivo. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. PEDRO RUAS: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Vereadoras e Vereadores, agradeço ao Ver. Elói Guimarães que me cedeu aqui o Processo. Eu vou dividir este encaminhamento em duas partes, salientando que, por óbvio, é um encaminhamento em nome do PSOL, portanto, em meu nome e em nome da Ver.^a Fernanda Melchionna.

O primeiro aspecto, Ver. Luciano Marcantônio, é quanto ao conteúdo. Eu acho que V. Exa. é bem-intencionado e argumenta bem, apenas divergimos.

Com relação a este tema, o dia a dia nos mostra que, em Porto Alegre, os mais pobres não têm alternativa - e eu disse isso na discussão -, não têm o que fazer com o armário velho, com a geladeira, com a cama que estragou, e isso vai parar, Ver. Todeschini, como disse a Ver.^a Sofia, nos valos, nos vizinhos, nos caminhos, nas pequenas ruelas e, às vezes, provoca início de incêndios, porque esse material acaba sendo destruído ou há uma tentativa de destruir, por quem o coloca ou por quem se sente incomodado por ele. E nós acabamos tendo, inclusive, a possibilidade de tragédias com inúmeros incêndios, como ocorreram, por exemplo, Ver.^a Sofia Cavedon, aqui na Vila Chocolate, onde havia um incêndio por ano; houve oito ou nove incêndios grandes na Vila Chocolate, ao lado da Câmara Municipal. Esse lixo é material combustível perigoso, entope valos, tranca ruas, é foco de animais peçonhentos e, acima de tudo, provoca início de incêndios.

Então, com relação ao conteúdo, nós precisamos, sim, do Projeto Bota-fora, ele faz diferença na Cidade, e o PSOL vota pelo Projeto e pela derrubada do Veto.

Mas há um detalhe para o qual eu quero chamar a atenção, Ver. Ferronato; Ver. Luiz Braz, Presidente da Comissão de Justiça; Ver. Elói Guimarães, Vice Presidente. O que discutimos neste momento? Discutimos um Projeto - até achei estranho o jeito com que o Ver. Elói Guimarães se referiu - do Ver. Aldacir Oliboni. De quem é este Projeto? É do Ver. Aldacir Oliboni, não é do Deputado Aldacir Oliboni. O Ver. Elói Guimarães chegou a falar "Deputado", algumas vezes aqui, Ver.^a Fernanda Melchionna, mas é do Ver. Aldacir Oliboni. É claro, ele é Vereador desta Legislatura; foi Vereador até a sua renúncia. Os atos, Ver. Nilo Santos, que ele praticou no exercício do mandato - assim como os da Ver.^a Juliana Brizola - continuam plenamente válidos, tanto é que estamos votando agora um Projeto de quem? De quem? Do Ver. Aldacir Oliboni.

É dele este Projeto. É válido o Projeto. O Prefeito vetou um Projeto do Ver. Aldacir Oliboni, e nós, agora, vamos apreciá-lo. Então, os atos que ele praticou até a sua renúncia, incluindo o Pedido de CPI e este Projeto, são

absolutamente válidos, são constitucionais, estão dentro da Lei Orgânica, são regimentais.

Este dado merece reflexão, Ver. Luiz Braz, Presidente da CCJ; e Ver. Elói Guimarães, Vice-Presidente da CCJ, que chamou o autor de Deputado. Este Projeto não é de um Deputado: é de um Vereador. A assinatura do Aldacir Oliboni, nas CPIs, era de Vereador também.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Aírto Ferronato assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Aírto Ferronato): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu observo, inclusive, uma certa contrariedade em eu estar ocupando a tribuna nesta hora para encaminhar a votação deste Veto, até porque já são 17h7min, e esta matéria, que começou a ser discutida na Sessão anterior desta Casa, é a primeira matéria que estamos enfrentando oficialmente no dia de hoje.

Nós discutimos, durante toda a tarde, é um assunto relevante - e quem sou eu para botar em dúvida a sua relevância? -, mas há aquele objetivo que havíamos traçado na Reunião de Lideranças, que era o de esgotar a análise dos Vetos no dia de hoje; não há, em sã consciência, como se cogitar, ainda hoje, a votação desta matéria e discutir e votar mais seis Vetos que estão na Ordem do Dia.

Eu tenho comigo que, às vezes, a gente pode pecar por qualquer razão, mas nunca por omissão. Ouvei muitas colocações a respeito desta matéria, não só na discussão como também, agora, na votação, e eu tenho o dever de também trazer a minha posição, afinal, eu sou o único integrante da Bancada, acho que tenho que ter posição sobre todas as matérias que aqui correm. Esta não foge da regra, Vereador. Indiscutivelmente, esse assunto, resíduos sólidos, é um assunto que está na pauta nacional.

Eu entendo, Ver. Todeschini, que o Prefeito, no caso concreto, acompanha a linha nacional e estabelece a responsabilidade, o destino desses rejeitos ao poluidor, desonerando o Estado dessa responsabilidade. Aqui mesmo, em Porto Alegre, está sendo montado, lá no Porto Seco, um local; uma empresa fez um convênio com a Associação dos Fabricantes de Veículos do Brasil, exclusivamente, Ver. Pedro Ruas, para receber pneus inservíveis. Eles vão lá se entender, não traz mais nenhum ônus para o Município, que só terá que fiscalizar essas tarefas.

Imaginem só se o Município tivesse a responsabilidade de recolher, de armazenar e assim por diante todos os objetos que se botam fora. Então, eu acho que a Exposição de Motivos do Veto, assinada pelo nosso Presidente, na condição de Prefeito interino, é muito clara quando diz: (Lê.) “Neste sentido, se apresentam as Resoluções do Conama [Conselho Nacional do Meio Ambiente, é pena que o Ver. Beto Moesch não esteja aqui para falar sobre isso], em especial a de nº 307/2002; a Lei Estadual nº 9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos; e a Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

Por atribuir ao Poder Público um ônus que pertence ao gerador dos resíduos, torna-se evidente que o Projeto ora proposto não só vai de encontro à Política Nacional de Resíduos Sólidos, como contraria a legislação federal e estadual, inclusive a própria Lei Orgânica Municipal.

Atenta-se ainda à determinação constante no art. 6º do PLCL nº 006/11, que as ‘despesas decorrentes da execução do descarte proposto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias...’.” Estão transferindo o ônus para o Município, que, por Lei Federal tem que ser do poluidor e nunca da Administração, quer Municipal, quer Estadual, quer Federal.

Por tudo isso, Sr. Presidente - e isso tudo é muito relevante -, é óbvio que nós ficaremos com a posição do Veto e o manteremos. Era isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Aírto Ferronato): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para encaminhar a votação do PLCL nº 006/11, com Veto Total.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Airto Ferronato; Ver.^a Fernanda Melchionna, eu venho aqui em nome da Bancada de oposição, encaminhar a derrubada do Veto do Sr. Prefeito Municipal, por razões muito simples.

Este Projeto do nosso sempre Vereador Aldacir Oliboni é um Projeto que tem o mérito de transformar uma construção que, segundo o meu amigo, Ver. Luciano Marcantônio, já existe, com o colegiado do Orçamento Participativo, para que tudo aquilo que nós oficializarmos como política do Município venha a contribuir para consolidar os processos populares em lei.

Se existe esta relação entre o Dia do Bota-fora e o Orçamento Participativo, isso não é de conhecimento da Cidade. Vereadores aqui presentes, levantem a mão aqueles que souberem qual é o dia do Bota-fora do mês de março. (Pausa.) Eu entendo que, não havendo resposta de ninguém, isso justifica que possamos oficializar um determinado dia que orientará a população, e o Município, por sua vez, vai se estruturar.

Quando falamos de Bota-fora aqui, Ver. Pujol, não é só a calça, o madeirame, os tijolos, mas também há equipamentos de descarte de muitas populações. E agora, com a ascensão econômica da classe das classes D e E para a classe C, que tiveram acesso, por meio da política do Governo Lula e da Presidente Dilma, à linha branca, há uma renovação de eletrodomésticos, pois muitos são descartados.

Vejam só a qualidade da proposta do Ver. Aldacir Oliboni: poderia a Prefeitura constituir, com as entidades – por que não? –, um grande centro de triagem de equipamentos da linha branca, reaproveitados e reutilizados ainda para algumas famílias.

Ver. Pedro Ruas, nós, da Comissão de Direitos Humanos, fomos ontem lá na Vila Dique, e dá para dizer que é um horror a maneira como o Poder Público Municipal está tratando aquela comunidade. Eu falo ao Líder do Governo: havia uma senhora, diabética, cega, e a equipe coordenada pelo DEMHAB foi lá ontem e cortou a água da casa. Essa senhora estava dentro de casa e não houve nenhum apelo sob o ponto de vista da política dos direitos humanos – aquela política que nós construímos aqui. Isso não pode acontecer! E as máquinas entraram em outras casas e as derrubaram com os móveis dentro.

Esperem um pouquinho... Em um momento como este, isso tem que ser reaproveitado, tem que ser reutilizado.

Então, o Dia do Bota-fora serve, sim, para que nós possamos reutilizar muitos utensílios. E digo mais: logo vem a Páscoa, o Dia da Criança. Por que não construir o dia da doação do brinquedo universal na Cidade, em que a Prefeitura, através da FASC, da Secretaria da Educação, recolhesse as doações de todas as crianças e redistribuísse os brinquedos na Cidade?

A ideia do Ver. Oliboni é inteligente, criativa e propositiva; e o papel da oposição é ser propositiva e cobrar do Executivo. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Fernanda Melchionna assume a presidência dos trabalhos.)

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Em votação nominal o PLCL nº 006/11, com Veto Total. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** o Projeto por 9 votos **SIM**; 11 votos **NÃO**; 1 **ABSTENÇÃO**. Está mantido o Veto.

O SR. CARLOS TODESCHINI (Requerimento): Sra. Presidente, encaminho Requerimento, em função da votação ocorrida, ontem, na CCJ.

Estou formalizando a entrega à Mesa e passo a ler: “Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. O Vereador que subscreve vem interpor, com base no art. 99 do Regimento desta Casa, **RECURSO** da decisão do Ver. Reginaldo Pujol, Presidente dos trabalhos da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, ocorrida no dia 5 de março de 2012, o qual de forma arbitrária e antirregimental negou duas solicitações deste Vereador para votação nominal dos Pareceres aos Projetos de Lei do Executivo nº 067/12 e 068/12 (Processos nº 4045/12 e 4046/12), que prorrogam a vigência de contratos de trabalho temporários de médicos e técnicos de enfermagem.

Conforme consta dos apanhados taquigráficos anexos, o requerente, constatando não haver quórum para a votação dos Pareceres aos Projetos mencionados e utilizando a prerrogativa do art. 174, inc. II, do Regimento, solicitou, quando da colocação em votação dos dois Pareceres, a votação

nominal dos mesmos, solicitações estas que foram ignoradas pelo Presidente dos trabalhos, que considerou os Pareceres aprovados por votação simbólica.

A antirregimentalidade da conduta do Presidente dos trabalhos da Reunião Conjunta das Comissões referida é manifesta, considerados os exatos termos do inc. II do art. 174 do Regimento que dispõe: 'Art. 174. A votação será: II – nominal, na verificação de votação simbólica, na apreciação de Veto e de matéria que exija dois terços para aprovação ou por solicitação do Vereador.

Conforme se depende da literalidade do dispositivo, constitui direito de o Vereador solicitar (o que não confunde com requerer, hipótese que demandaria deliberação do Plenário) a votação nominal, solicitação esta não sujeita a qualquer juízo de admissibilidade de parte de quem esteja presidindo os trabalhos.

Por outro lado, é reconhecido pelo Poder Judiciário o direito ao Parlamentar a correta e rigorosa observância das normas regimentais pertinentes ao processo legislativo.

Assim, conforme comprovado pelos apanhados taquigráficos anexos, a conduta do Ver. Reginaldo Pujol ofendeu o dispositivo regimental em questão, o que tornam nulas as negativas de votação nominal, bem como todos os atos a partir daí praticados, notadamente a votação dos Pareceres Conjuntos dos PLEs nº 067/12 e 068/12.

Pelo exposto, requer, observados os encaminhamentos regimentais respectivos, seja dado provimento para o presente recurso para o fim de anular as decisões que negaram as solicitações de votação nominal dos Pareceres Conjuntos aos PLEs nº 067/12 e 068/12, bem como, em consequência, a declaração de nulidade da votação dos Pareceres Conjuntos aos Projetos antes mencionados, com o refazimento da votação dos Pareceres em questão.

Por fim, e considerando que os Projetos objeto do presente encontram-se na Ordem do Dia para votação, a qual, se ocorrer, resultará em lesão grave e de difícil reparação à ordem jurídica em face das ilegalidades praticadas, requer, nos termos do inc. IV do § 1º do art. 99 do Regimento, seja dado efeito suspensivo ao presente recurso, sobrestando-se a votação dos referidos Projetos até a deliberação final acerca do presente recurso.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Porto Alegre, 07 de março de 2012.

Carlos Todeschini, Vereador.”

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Obrigada, Ver. Carlos Todeschini, está feito o registro. Nós daremos encaminhamento para a Comissão de Justiça da Casa.

O Ver. João Antonio Dib está com a palavra.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sra. Presidente, eu quero crer que o nobre Ver. Carlos Atílio Todeschini não pensa em prejudicar a Saúde em Porto Alegre. Todos os Pareceres da Reunião Conjunta foram votados de forma idêntica. Eu, antes de ontem, ainda disse que, depois que o Presidente declarar o resultado, ele não pode pedir votação nominal, mas se ele observasse o Regimento, ele poderia pedir verificação de votação. Aí, a votação teria que ser nominal, mas ele não fez isso. Se ele não fez isso, não há do que recorrer, até para que não se prejudique a Saúde em Porto Alegre.

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Obrigada, Ver. João Antonio Dib. Está feito o registro. O Requerimento do Ver. Carlos Todeschini está protocolado, seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e terá o Relatório votado no plenário da Câmara Municipal.

Escuto V. Exa. , Ver. Toni Proença.

O SR. TONI PROENÇA: Obrigado, Ver. Melchionna. Embora saiba que o meu registro de voto não alterará o resultado da votação do Veto ao Projeto do Ver. Oliboni, eu me equivoquei e queria registrar que o meu voto é “não”, que sou pela manutenção do Veto.

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Escuto V. Exa., Ver. Reginaldo Pujol.

O SR. REGINALDO PUJOL: Tendo em vista que o nosso ilustre colega Ver. Todeschini, usando de um direito regimental, interpôs recurso a decisões por nós tomadas, enquanto presidíamos temporariamente a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Casa, e obviamente, como V. Exa. recebeu - e isso não poderia ser diferente -, e vai dar os trâmites legais que processualmente a matéria tem, inclusive no que diz respeito à concessão ou não do efeito suspensivo requerido pelo ilustre Vereador, e como fomos reiteradamente nominados - e nem poderia ser diferente -, nós só queremos protestar no sentido de que, no devido momento, quando nos for regimentalmente permitido, nós queremos contestar amplamente o recurso interposto por absoluta ausência de fundamento legal e porque não está de acordo com os fatos como efetivamente ocorreram na ocasião. Fico grato a Vossa Excelência.

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): Obrigada, Ver. Reginaldo Pujol. Está feito o registro.

Em discussão o PLL nº 023/08, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sra. Presidenta, Ver.^a Fernanda Melchionna; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras; os guris estão dizendo que sou uma versão do Cássio Astrogildo – eu não chamo de Trogildo, mas de Astrogildo. Quero dizer, meus amigos, que, realmente, eu venho a esta tribuna porque acho um pouco... É muito vergonhoso ter que pagar para usar um banheiro no Centro da Cidade, Ver. Pingo Vilar, Ver. Nelcir Tessaro. Cá para nós, vamos ver aqui na Rua Lima e Silva, nos bares; daqui a um pouquinho, aqueles bares vão ter que cobrar! Os restaurantes, quem sabe vão começar a cobrar? Um local que permite esse monte de gente nos condomínios, restaurantes e bares, não poder ter um banheiro? Olha, é vergonhoso! É vergonhoso! E um detalhe, meus amigos: são as pessoas mais humildes que usam a rodoviária, são as pessoas que viajam de ônibus, Ver. DJ Cassiá. Por que o aeroporto tem seus banheiros confortáveis, tudo muito bem arrumado, Ver. Raul? E aí, na

rodoviária, tem que pagar para ir num banheiro. E aquele conjunto de comerciantes, micro e médio empresários - tem gente muito grande ali -, não consegue manter um banheiro limpo, Ver. Adeli? Então, eu vou dizer que eles não têm condições de ser empresários. Geralmente, cada um que tem o seu comércio tem banheiro, tem que manter limpo, botar todos os produtos de banheiro. Agora, um banheiro, no Centro, ter que pagar, eu acho que nós temos que votar contra o Veto do Prefeito, Ver. Marcantônio. O Mercado Público, imagine ter que pagar banheiro no Mercado Público. É vergonhoso, porque tem um detalhe: tem pessoas que vão ao Centro e não têm 50 centavos. Não têm, Ver. Bernardino! Aí o cidadão vai ser obrigado a fazer as suas necessidades na roupa. E a autoestima dele como é que fica? Eu acho que este Veto tem que ser derrubado porque eu não posso acreditar, não acredito, não quero acreditar que o cidadão José Fortunati, meu Prefeito querido, gosto muito dele, tem feito um belo trabalho pela Cidade... Mas quero discordar se foi ele quem vetou, quero acreditar que não tenha sido ele.

Um banheiro, lá no Centro Popular, é um absurdo estarem cobrando. Banheiro tem que ter de graça! Se tu vais ao Shopping Iguatemi, ao Praia de Belas ou ao BarraShopping, por que é que lá eles não cobram? O comerciante aqui do Mercado Público ganha muito dinheiro, Ver. Adeli, o senhor sabe que ganha! O senhor sabe, o senhor foi Secretário da SMIC e sabe muito bem, não é Vereador? E aí não poder pagar um banheiro, pagar dois funcionários, quem sabe, para deixar o cidadão usar o banheiro? Eu não posso acreditar! Eu quero dizer uma coisa: eu tenho visto acontecer de tudo aqui nesta Câmara, de tudo, Ver. Nelcir Tessaro! Por isso eu não gosto que me chamem de Vereador, eu quero que me chamem de “despachante do povo”, porque é melhor. Aqui está cheio de investigadores, estão investigando, não sei o que acontece, cada um quer mudar a sua profissão, então, não sei; por isso eu já mudei para despachante, que é mais fácil.

O Sr. DJ Cassiá: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Brasinha, vou ser bem breve, o seu tempo está terminando. Vou fazer só uma reflexão muito rápida aqui. O senhor falou do BarraShopping e de outros *shoppings* que não cobram o banheiro público. Eu agora vou a um comércio

que foi criado para as pessoas mais populares, aquelas com menor poder aquisitivo, o Camelódromo. O Camelódromo cobra, Ver. Brasinha! Então, é para fazer uma reflexão só; exemplo, o Camelódromo.

O SR. ALCEU BRASINHA: Realmente, eu fico pensando como pode ter acontecido isso. Mas eu quero acreditar que vocês vão me ajudar a derrubar esse Veto porque é um absurdo ter que pagar para usar um banheiro. Se fosse um projeto de milhões... Mas isso não representa nada, isso representa a dignidade para as pessoas que necessitam. As pessoas que precisam são as pessoas que não têm um real no bolso, pois um real serve para elas levarem café para casa à noite.

(Não revisado pelo orador.)

A SRA. PRESIDENTE (Fernanda Melchionna): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. ADELI SELL: Sra. Presidente, Ver.^a Fernanda Melchionna; queria dizer ao “despachante do povo” Brasinha que esse tema não é de competência legislativa do Município, porque é uma atividade meramente comercial. E nós, aprovando aqui, todo o mundo vai derrubar, evidentemente, na primeira esquina, na Justiça. Qualquer iniciante em Direito vai derrubar esta lei, Brasinha. Vou ser muito franco contigo porque eu não gosto de enrolação.

O que nós precisamos é discutir com a Cidade, é ter ordenamento, e temos que ter um novo mobiliário urbano em Porto Alegre. Em março do ano passado, nos prometeram que, em 30 dias, haveria uma licitação. Nós precisamos de banheiros públicos como tem em qualquer cidade, onde o cidadão, inclusive, escolhe. Mesmo no Rio de Janeiro, não precisa sair do Brasil, na praia, você paga pelo uso do banheiro; em alguns casos, nós temos banheiros gratuitos, e, nesses casos, as condições não são as de um banheiro de *shopping center*. Há casos, cidades, inclusive, onde o banheiro é gratuito. Mas, se você quer papel higiênico, toalhinha, etc., você paga separado. No caso do Mercado Público, nós deveríamos ter opções, é verdade. Agora eu quero dizer o seguinte: eu fui Secretário da SMIC e eu sou contra não cobrar

absolutamente nada no Mercado Público, porque, mesmo cobrando, destroem. Nós precisamos mudar a cultura do povo brasileiro. E não é só aqui: acabo de ler uma matéria, Ver. Tessaro, sobre as bicicletas na Europa, inclusive em Paris, França, e em Barcelona -, bicicletas vandalizadas por pessoas. Então, nós precisamos fazer o que fazem as cidades civilizadas. Há possibilidade de oferecer banheiros público sem cobrar, mas existe a possibilidade mínima de não haver cobrança dando condições mais adequadas.

O Sr. Nelcir Tessaro: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Obrigado pelo aparte. Eu quero apenas, nesse caminho, dizer-lhe o seguinte: não adianta ter um banheiro público e uma placa enorme na frente, como há na Redenção, dizendo que o banheiro não é pago, mas tem levar o seu papel.

O SR. ADELI SELL: Bom, são coisas como essas que a gente tem que discutir, porque é muito fácil... Eu não estou dizendo que o Ver. Brasinha está fazendo isso, porque ele tem uma convicção, mas eu não vou tomar uma postura demagógica como Vereador de oposição e ser contra o Veto do Governo para fazer firula e agradar o povo, dizendo que tem banheiro de graça em Porto Alegre. Não tem banheiro de graça em lugar nenhum! Tem banheiro de graça em alguns casos muito específicos, limitados, mas, na maioria dos banheiros, tem que pagar alguma coisa, porque há custos. O Poder Público não tem condições de sustentar essa questão.

Eu vou falar na Rodoviária. A Rodoviária é uma concessão. Nós temos que discutir, sim, o que a Rodoviária está pagando para o DAER, ou seja lá o que for.

Este é um bom debate, Ver. Brasinha. E nós temos que debater em Porto Alegre, que bom!

O Ver. Mauro Zacher está nos desafiando a discutir o Código de Posturas, que é fundamental. Eu concordo com V. Exa., Vereador, que talvez seja o tema mais importante do momento e que tem a ver com este assunto. Por exemplo, como o Carrion chegou aqui e disse: “banheiro de graça em feiras-modelo”. Convenhamos! Como se vai fazer isso? Não é uma coisa tão simples! Então, vamos discutir o ordenamento da Cidade, mas tem que discutir mobiliário

urbano, porque a Prefeitura - e aí eu vou falar contra - não faz o dever de casa, Ver. Alceu Brasinha.

O Sr. Alceu Brasinha: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Adeli Sell, eu quero só lembrar a V. Exa. que a Rodoviária já cobra uma taxa de embarque, os permissionários já pagam pela locação do seu restaurante, tabacaria, enfim, já pagam, já tem o aluguel, já tem uma taxa, tem taxa de embarque, tem taxa de tudo, e ainda o cidadão tem que pagar para usar o banheiro! Isso é muito difícil de eu entender.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Adeli Sell prossegue a sua manifestação, a partir deste momento, por cedência de tempo da Ver.^a Maria Celeste.

O SR. ADELI SELL: O Ver. Alceu Brasinha se esquece que na Rodoviária há duas modalidades: há um banheiro que é pago e outro que não é pago. Posso dar exemplos de Paris e do Chile, onde há banheiros que você paga e outros que você não paga.

No caso, por exemplo, do Mercado Público, nós temos que ter um compromisso com os donos de bancas para que pessoas que trabalham tenham um banheiro adequado, tenham um vestiário adequado. Nós tentamos, em alguns momentos, modificar, melhorar, tivemos que fazer mudanças; há falta de espaço, o Ver. Cecchim conhece bem esse tema do Mercado Público.

O Mercado do Bom Fim é um problema. Eu quero fazer, por exemplo, uma autocrítica da gestão do Partido dos Trabalhadores. Quando nós fizemos a remodelação do Mercado Bom Fim, nós trabalhamos mal a questão dos banheiros, porque – não está aqui para se defender, que Deus o tenha – o Isaac Ainhorn fez um monte de pressão, de contrapressão, e nós acabamos sucumbindo, na minha opinião, diante da pressão e não fizemos o que devia ser feito, porque, ali ao lado, como já foi citado pelo Tessaro, há banheiros públicos. Agora que condições têm os banheiros públicos da Redenção? Não é público, não dá para entrar!

Então, nós temos que ter banheiro público onde a pessoa encontra as condições mais adequadas, mas que se cobre, e, como compensação, para as pessoas que não podem pagar, poder-se-ia abrir uma exceção e ter outro banheiro também, mas que, evidentemente, não seria um banheiro de *shopping center*.

Essas são as questões, é a diferença. Porque nós não podemos, na minha opinião, colocar este Projeto como um Projeto possível diante da legislação brasileira, porque eu quero voltar a este caso.

A mesma coisa quanto aos estacionamentos em *shopping centers*. Muito simpático ser contra os estacionamentos nos *shopping centers*, que, por sinal, são muito caros! Mas não é só em *shopping center* que é caro. Fiquei 36 minutos num velório, no Cemitério São Miguel e Almas, e paguei R\$ 6,00. Vou dizer: aquele estacionamento é um roubo! Como também acho que certos banheiros cobrarem uma babilônia é roubalheira. Temos que discutir essas questões.

Como alguém já disse hoje aqui - acho que foi a Fernanda -, Vereador tem que fiscalizar. E nós devíamos estar fiscalizando algumas condições da economia da Cidade, por exemplo: estacionamentos, que não dão nota; os estacionamentos onde encontro os chamados *valets*, ali no Moinho de Ventos: o sujeito pega o carro - está lá uma baita propaganda -, retira da Padre Chagas e coloca na Santo Ângelo - na rua dos fundos -, na rua ou em cima da calçada. Isso precisa ser fiscalizado, como fiscalizamos o lixo espalhado na Cidade, como fiscalizamos a água suja que chega às torneiras da Zona Sul.

Mas, meu caro Brasinha, sobre essa questão dos banheiros, não é competência da legislação municipal; temos que fazer uma campanha, sim, para que nos equipamentos públicos, como no Mercado Público, tenhamos essa condição de todos usufruírem. Eu acho que para os trabalhadores do Mercado Público tem que ter sanitário diferenciado e tem que ter local para as pessoas trocarem de roupa, etc. e tal, e não num banheiro público. Por isso, temos que começar a ver as questões, e, inclusive, eu aqui fiz uma autocrítica sobre a minha gestão, sobre o caso do Mercado Bom Fim. Quando a gente erra, tem que reconhecer que não fez bem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver. Fernanda Melchionna está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos acompanha, eu não consigo entender essas lógicas, Ver. Pedro Ruas. Primeiro, o que fala o Ver. Adeli sobre as competências. Parece que a Câmara tem absoluta competência para legislar sobre os próprios municipais, sobre o Mercado Público, ou mesmo sobre as concessões municipais como, por exemplo, o Camelódromo, um terreno nobre concedido, numa parceria público-privada, a uma empresa privada, que virou uma lógica privada-privada, em que o Poder Público lavou as mãos para os trabalhadores que foram lá - apesar de ter sido entendida como uma obra social pelos camelôs -, e foi num terreno nobre cedido pela Prefeitura - portanto, uma parceria público-privada. Ou mesmo na Rodoviária, que nós podemos discutir, porque, de fato, quem gerencia a Rodoviária é o Estado; talvez, não fosse competência da Câmara a questão específica da Rodoviária, mas debater a questão da necessidade de banheiros públicos em espaços públicos municipais de grande circulação de pessoas é extremamente meritório.

Eu e o Ver. Pedro Ruas fizemos um Projeto nesse sentido; quando vimos que o Ver. Brasinha tinha um, retiramos e passamos a apoiá-lo, porque nós não conseguimos entender a lógica de que a população só pode usar o banheiro quando tem dinheiro para pagar, justamente a população mais pobre.

Os serviços têm seu valor embutido. Citamos o exemplo da Rodoviária, que há quarenta anos é gerenciada pela Veppo; não tem explicação para a exploração da Rodoviária - é um negócio da China! Alugam as bancas, gerenciam os recursos, cobram taxas nas passagens que são para a Rodoviária - e eu não consigo acreditar que um percentual disso não possa ser utilizado para o banheiro que não é cobrado, que, diga-se de passagem, é um lixo, sujo, e onde faltam todos os equipamentos necessários para que a população possa utilizá-lo.

Eu não consigo entender como esse montante de recursos embutidos na utilização até do café que a pessoa vai tomar na Rodoviária - que custa o dobro do que custa em outros locais da Cidade - não seja empregado para um banheiro público adequado, limpo, higiênico. A mesma coisa no Camelódromo; o banheiro está mais de R\$ 1,00; era R\$ 0,75 quando nós já brigávamos por causa de uma série de bandalheiras, porque aquela empresa ali cobra um aluguel caríssimo e cobra pela utilização do banheiro, que é caríssimo para os clientes em geral, para a população que utiliza o Camelódromo e que circula por aquele espaço.

O Sr. Idenir Cecchim: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Obrigado, Vereadora. É verdade, acho um absurdo no Camelódromo o que se fez. Eu tive o cuidado - lembro bem - de que, no Edital, tivesse um banheiro liberado, e esse banheiro está fechado lá no terminal de ônibus, sem contar esse absurdo de subir o valor da utilização do banheiro, de um ano para o outro, de R\$ 0,75, para R\$ 1,50. Isso significa 100%. Sou obrigado a concordar com essa sua reclamação e faço minha também a reclamação de que tem que haver o banheiro embaixo por questão de Edital, aberto, e não fechado, como está hoje.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Obrigado, Ver. Cecchim. É um escândalo, porque está no Edital, e segue fechado o banheiro, apesar das reclamações de vários Vereadores, aqui nesta tribuna, com relação ao Camelódromo. Não recebemos, até hoje, uma explicação do Secretário da SMIC a respeito do descumprimento do Edital e da legislação. Diga-se de passagem, essa cobrança da Câmara Municipal ao Executivo já tem alguns meses.

No Mercado Público, ocorre a mesma coisa, ou a pessoa tem R\$ 0,30 ou não pode utilizar o banheiro. Eu não consigo entender esta lógica: se tu tens recursos, tu podes usar o banheiro; se tu não tens, tu não podes fazer necessidades fisiológicas!

O argumento do Executivo é muito equivocados, porque em todos esses espaços há exploração comercial, há o aluguel das banquinhas, etc., ou seja,

poderia ter um fundo para gerenciar e garantir um banheiro adequado, limpo, higiênico, com todos os equipamentos, assim como tem nos *shopping centers*, que são privados, e que também cobram, evidentemente, para a exploração das lojas, mas não se pode reclamar dos banheiros, que são abertos à população e são limpos.

Eu acho que é uma vergonha este Veto. Nós acompanharemos V. Exa., Ver. Brasinha, para derrubar o Veto. É o mínimo: o direito de usar o banheiro público.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com o Veto Total.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, o único Projeto votado hoje teve 9 votos “sim”, 11 votos contrários, e uma abstenção, com um total de 21 presenças. Com relação ao Projeto do Ver. Brasinha, seguramente, pelo que já se ouviu neste Plenário, no dia de hoje, a possibilidade de haver 19 votos é muito difícil, quase que impossível. Digo isso porque todos sabem que tenho um carinho muito especial pelo Ver. Brasinha. O Ver. Brasinha, com muita frequência, faz aquilo que eu gostaria de fazer e que, por timidez, deixo de fazer. Ele é extrovertido por excelência, o que é uma prova de que é uma pessoa sincera e que não esconde as suas posições.

O seu Projeto precisa ser entendido no contexto em que está inserido. Vejam os senhores e as senhoras que a maioria dos estabelecimentos que o Projeto, pela Ementa, visa a atender absolutamente não precisam disso, porque o Projeto “proíbe a cobrança para a utilização de banheiros em estádios esportivos”. Eu nunca ouvi dizer que, em estádios esportivos, houvesse pagamento para utilização dos locais reservados aos fins aqui especificados.

A Sra. Fernanda Melchionna: Sr. Presidente, só quero fazer o registro de que está difícil ouvir o pronunciamento do Ver. Reginaldo Pujol. Talvez o som do microfone esteja baixo ou precise haver mais silêncio no plenário. Acho que

deve ser aumentado o som do microfone do Vereador para que possamos escutar o seu pronunciamento.

O SR. REGINALDO PUJOL: Querem que eu fale mais alto, falarei. Falarei bem alto, não tenho por que falar baixo. Muito provavelmente, Vereadora, aos 72 anos de idade, com uma surdez progressiva, eu não perceba que esteja falando tão baixo.

Repetindo o que dizia, Vereadora, na maioria dos locais a que o Projeto se destina, eu não tenho conhecimento da cobrança pela utilização dos chamados banheiros públicos. Não vejo que isso aconteça nos estádios de futebol nem naqueles locais que são destinados ao grande público e que, naturalmente, tem que ter essa previsão, porque até a Lei assim impõe nas regras urbanísticas da Cidade.

Quando vai se fazer um supermercado, um *shopping* ou um grande empreendimento, obrigatoriamente tem que haver áreas para essa finalidade, inclusive há um estímulo da própria Lei, porque são áreas não adensáveis e que, por isso, não comprometem o resultado da construção que ali ocorre.

A previsão que se tem em colocar banheiros destinados ao público é porque isso é uma complementação da atividade. Tanto que os exemplos que aqui deram hoje ficam quase que restritos a três situações: Camelódromo, Estação Rodoviária e Mercado Público Central.

O Ver. Adeli Sell já foi Secretário da Indústria e Comércio, vários de nós já fomos Secretários, inclusive eu, Ver. Dib, e nós fomos da cruzada para que não terminassem com o Mercado Público Central. Sem fazer muito alarde, a gente trabalhou naquele Governo, que V. Exa. serviu, Governo Telmo Thompson Flores e, posteriormente, no maior Governo desta cidade, o Governo de Guilherme Socias Villela.

Então, o que eu quero dizer é o seguinte: acho que os fundamentos do Veto – olhem bem a minha tranquilidade – não são convincentes, porque, na verdade, o que se alega é invasão da competência privativa do Governo. Isso que se alega, o princípio de iniciativa. E, cá para nós, eu não considero que seja de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal a iniciativa de sobre esta matéria legislar.

Eu quero dizer que não sou de me abster das coisas, mas neste Relatório do meu querido amigo Elói Guimarães, seu colega de Bancada, Ver. Brasinha, e que, lamentavelmente, não está aqui conosco, eu não votei, porque dele discordo, eu não vejo esse vício da inconstitucionalidade. E está se dizendo aqui que a matéria tem que ser vetada por contrariar regras constitucionais, mas eu não vejo essa contrariedade. Por essa razão, eu não posso apoiar o Veto. Se o Veto fosse por razões de interesse público e justificassem, aí eu poderia, apesar da minha amizade com o Brasinha, votar favoravelmente a ele. Mas, por inconstitucionalidade, não.

Então, a minha posição aqui é muito clara. Seria cômodo, eu podia sair do plenário, Ver. Brasinha, a outra matéria, até por acaso, eu não votei, mas, aqui, eu vou votar com V. Exa., não por ser seu amigo, mas por achar que não está errada a sua proposição, e não ser, perdoe-me, Ver. Elói Guimarães, inconstitucional essa posição. Não há invasão do princípio privativo da iniciativa do Sr. Prefeito, que, data vênua, não foi feita para controlar banheiro público. (Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. PEDRO RUAS: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, o Projeto, Ver. Brasinha, de V. Exa., vai ter o apoio da Bancada do PSOL - o meu e o da Ver.^a Fernanda Melchionna. Mas eu diverjo da maneira com que V. Exa. definiu o papel dos Vereadores aqui. Eu sou Vereador e tenho muito orgulho de ser Vereador, e, nas minhas funções, existe a de fiscalização, e eu a cumpro, tenho orgulho disso; não me sinto investigador, me sinto um Vereador que cumpre a obrigação de fiscalização.

Eu não entendi, sinceramente, a fala do Ver. Adeli Sell; não entendi, pena que não está aqui o Vereador, mas, pela sua lógica, qualquer serviço público pode ser, Ver.^a Fernanda Melchionna, de quinta categoria.

Então, a escola pública, o Julinho, a Escola Júlio de Castilhos, por exemplo, que não é paga - eu estudei no ginásio e no científico lá -, não precisa cuidados? E a Universidade Federal? Eu não entendi a lógica que colocou o

Ver. Adeli Sell. Acho que há um equívoco nisso, e grave; sei que ele não falou pelo Partido dos Trabalhadores, nem poderia, neste assunto, mas é um equívoco grave achar que, por não ser pago, pode ser de qualquer jeito. Ora, a SMAM tem obrigação de fiscalizar e de dar condições aos banheiros do Parque da Redenção. Tem obrigação, sendo ou não pagos; e não são.

Há um outro aspecto importante, uma denúncia séria, Ver. Pancinha, que ocorreu aqui: o Ver. Idenir Cecchim, com a autoridade de quem fez o Edital, como Secretário de Indústria e Comércio, diz que o próprio Edital não está sendo cumprido pela SMIC neste momento! Não há o banheiro público embaixo ou banheiro gratuito! Essa é uma denúncia séria Ver. Mauro Zacher, Presidente desta Casa! O Ver. Idenir Cecchim disse aqui, agora, que não está sendo cumprido o Edital que criou o Camelódromo! Não há um banheiro público gratuito! A SMIC não providencia isso! É uma denúncia séria, seriíssima! Toda a população do Centro está sendo prejudicada, todos os trabalhadores do Camelódromo estão sendo prejudicados! Eu agradeço ao Ver. Idenir Cecchim pela informação, porque nós não a tínhamos, e peço que a Comissão de Direitos Humanos imediatamente investigue esse tema. Imediatamente! Porque é um direito de cidadania, Ver.^a Maria Celeste, no Centro, este banheiro público e gratuito!

Nós, Ver.^a Fernanda Melchionna, temos posição sobre o tema, já tínhamos Projeto sobre o tema, respeitamos a prioridade em relação ao Projeto do Ver. Brasinha, mas aproveitamos este espaço, este momento de discussão, para questionar alguns aspectos que, neste momento, no presente debate, tornaram as coisas mais claras, as visões mais conhecidas e, lamentavelmente, do meu ponto de vista, condenaram à derrota o Projeto do Ver. Brasinha, que terá o nosso apoio.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Mauro Zacher, nosso Presidente; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu estou convicta de que o tema de banheiros

públicos, do direito de a pessoa poder realizar suas necessidades fisiológicas quando está circulando na cidade de Porto Alegre é tão importante - talvez não tão importante, mas quase - quanto o direito de a água limpa chegar em cada moradia. Acho que nós temos que imaginar o tamanho do constrangimento que produzimos ao trabalhador, ao cidadão, quando ele não tem uma forma de resolver a sua necessidade estando em trânsito na cidade de Porto Alegre.

Eu acho, Ver. Brasinha, que é muito meritória a sua proposição e não entendo como o Governo pode vetar. Eu sei que todos os argumentos colocados, inclusive pelo companheiro Adeli, são verdadeiros em certa medida; que há depredação... Mas eu frequento o banheiro público da Redenção e acho excelente! Acho, inclusive, que deveriam fornecer papel higiênico para quem não está prevenido, mas é excelente. Como vão tomar um chimarrão no Parque da Redenção, vão bater onde? As pessoas que esperam ônibus na paradas, embaixo do Centro Popular de Compras - é escandaloso! -, esperam 20, 30, 40 minutos, depois de caminharem, vindo do seu trabalho, às vezes vêm de outro ônibus, e não têm onde fazer xixi, onde resolver os seus problemas fisiológicos, se não tiverem dinheiro! Porque R\$ 0,50 é muito dinheiro no bolso de um trabalhador se somar à sua passagem, Ver.^a Fernanda - e vai somando aos restos dos custos da sua vida.

E aí eu fico pensando que todos que viajam de avião chegam aos aeroportos e entram em belíssimos banheiros de mármore, de granito e não pagam por isso! Não se paga em nenhum aeroporto. Qual a diferença de tratamento que é dado para quem é mais pobre e para quem tem dinheiro para andar de avião? Mais do que isso, Vereador!

O Sr. Pedro Ruas: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento da oradora.) Quero cumprimentá-la pelo conteúdo do pronunciamento e por confirmar o que disse: na Bancada de V. Exa. há divergências, acho que a posição a favor do Veto é minoritária.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Eu acho que temos que sinalizar isso ao Prefeito, derrubando o Veto. É um drama social muito grande. Imaginem uma mãe com crianças, com dois três, filhos, ou idosos precisando ir ao banheiro. Isso, gente

- por favor! -, é dramático, na condição em que os nossos trabalhadores, a nossa população de rua tem de circular nessa Cidade. Para situações mais abonadas, como é o caso do aeroporto, temos gratuidade; para situações das pessoas mais simples que vão pegar um ônibus, nós não temos. Aí, há um tema muito importante que é o tema da concessão pública, porque Rodoviária é uma concessão pública; o próprio Camelódromo é uma concessão, utilizando uma área nobre, em cima de áreas de estacionamentos de ônibus - área pública -, o próprio Mercado Público é concessão, é uma parceria. Então, se é uma concessão pública, alguns critérios de interesse público têm que ser estabelecidos quando se faz a concessão. E, para mim, esse é um critério fundamental: haver banheiros públicos gratuitos e limpos para atender a população nesses lugares! Eu estou muito convencida disso. Trata-se, sim, de humanização, trata-se, sim, de comércio, preservando vida, preservando dignidade humana. Tudo bem: é uma lógica de comércio o Mercado Público e a Rodoviária? É! Mas com regras públicas, concessões públicas! Ponha-se um critério básico, humano e humanizador, que é ter banheiro de graça para todos! (Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. João Antonio Dib está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. JOÃO ANTONIO DIB: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, eu não pretendia falar, no entanto, foi-me dada a palavra, e vou apenas ler parte do Parecer da Procuradoria da Casa, que merece toda a minha atenção, e, por isso, na Comissão de Finanças, eu votei contrariamente ao Projeto. (Lê.): “O conteúdo normativo da proposição não se ajusta a estrito exercício de poder de polícia, consubstanciando: a) no que diz respeito aos bens privados, interferência na atividade econômica e malferimento aos princípios constitucionais que a regulam (livre exercício da atividade econômica, livre iniciativa - Cf, artigos 170, *caput* e § único, e 174); b) no que diz respeito a bens públicos objeto de concessão estadual ou federal, extrapolação do âmbito de competência municipal; c) no que tange aos espaços públicos municipais, afronta ao preceito que orgânico que defere

competência ao Chefe do Poder Executivo para realizar a Administração Municipal (art. 94, incisos IV e XII). De sinalar, ainda, que o disposto no art. 3º do Projeto de Lei, por conter imposição de obrigação ao Poder Executivo, vênia concedida, viola o princípio da independência dos poderes”. E o Prefeito usou o Parecer da Procuradoria para consubstanciar seu Veto. Vou votar com o Veto. Saúde e PAZ!

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Alceu Brasinha está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total, por cedência de tempo do Ver. Bernardino Vendruscolo.

O SR. ALCEU BRASINHA: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher, eu quero dizer que o Ver. Dib pode passar dois dias lendo, pode ler a Bíblia toda para mim que eu não vou acreditar, não vou!

Outra coisa: quero discordar completamente do Ver. Adeli Sell, que é meu amigo, gosto muito dele, mas acho que ele nunca passou uma necessidade, porque ele mora no Centro. Quero saber se o cidadão que está lá no Centro se aperta e bate no apartamento dele para usar o banheiro, se começar a chegar gente para usar o banheiro dele? Quero ver!

Eu também quero discordar, Ver. Thiago, do Procurador. Eu não acredito nele, porque não posso acreditar que um cidadão seja contra um banheiro para as pessoas mais humildes da Cidade, Ver. Dib, não posso acreditar! O senhor pode rir, mas eu vou sempre defender os pequenos, as pessoas que precisam, as pessoas humildes; não vou só defender os grandes, porque o pequeno tem direito à mesma coisa!

Não posso acreditar, Ver. Pedro Ruas, que, onde tem mais de cem empresários - porque no Mercado Público são empresários bem sucedidos e ganham bem -, eles não possam gerir um banheiro para o cidadão que precisa. Mais ainda, o cidadão que entra na Banca 40 para comer uma salada de frutas, já paga; quem vai tomar um café, paga junto; quem vai tomar um chope, paga junto. Daqui a pouco, o Chalé vai começar a cobrar também! Nós vamos ao Zaffari, não cobram! No BarraShopping, não cobram! No aeroporto, a gente vai

viajar, volta, e não cobram! Agora, aqui na Rodoviária, tu pegas um ônibus em más condições, sem ar-condicionado - tem passagem com ar ou sem ar-condicionado -, e ainda tem que pagar o banheiro: R\$ 1,75! Isso deve dar o café para uma família, de repente!

A esse Procurador que deu o Parecer contrário - não foi o Prefeito; o Prefeito acatou o Parecer - eu quero fazer um convite: caminhar bastante pela Cidade. E quando ele se apertar e procurar um banheiro, que todo mundo negue isso a ele, para ele ver como é bom ser pobre e passar trabalho. Ele nunca dormiu numa praça, Ver. Pedro Ruas! Ele nunca lavou carros na rua, ele nunca fez isso! Agora vem querer dar parecer contra o banheiro. Ele que vá dar parecer a esses projetos dos intelectuais; aí ele dá parecer favorável. Sr. Procurador, eu sou contra o senhor e vou defender o cidadão que mais precisa na Cidade!
(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Brasinha, V. Exa. já atingiu seu objetivo: levantou a voz em favor daqueles que precisam ir ao banheiro e não têm dinheiro no bolso. Levantou a voz e foi ouvido, levantou a voz e fez um Projeto; aprovou um Projeto. Vetado, mas continua com a voz levantada, dedo em riste, defendendo que as pessoas precisam de banheiro. Em tese, eu votaria pela obrigação de ter um banheiro público e não vetaria o banheiro cobrado, porque no mundo todo se cobra, mas no mundo todo há opção.

Eu tenho uma filosofia de vida: todo o cidadão tem direito a uma alternativa. Nós não podemos empurrar ninguém para o precipício sem ter o direito de pular para o outro lado, ou de se defender, ou de se segurar em alguma coisa. Ninguém tem esse direito. Eu prezo, defendo, milito que se dê uma alternativa para as pessoas. Nesse ponto, nós estamos plenamente de acordo: tem que ter um banheiro. Por isso, eu reclamei, num aparte que fiz à Ver.^a Fernanda, do banheiro fechado, lá naquele terminal de ônibus, grande terminal, coberto, bem

feito, mas há uma coisa que tem que cumprir: tem que cumprir a exigência de ter um banheiro para as pessoas que lá chegam.

O Sr. Pedro Ruas: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento. Foi muito coerente e muito adequado, mas eu queria que V. Exa. explicasse melhor esta questão do banheiro do Camelódromo. Pelo que eu entendi, e o edital foi no tempo de V. Exa., não está sendo cumprido. O banheiro existe, seria gratuito, mas está fechado. Isso é um crime contra a população.

O SR. IDENIR CECCHIM: Exatamente, Ver. Pedro Ruas. Eu não sei quem é o culpado. O banheiro está fechado há algum tempo, e eu concordo que temos que fazer algo. Eu trouxe a notícia aqui, e isso não é uma denúncia, e tantas vezes eu reclamei disso por telefone, através de recados para que se cuidasse disso. Mas não cuidaram, então se faz aqui. Aqui é o local. Eles precisam abrir esse banheiro. Eu tenho certeza de que amanhã o Prefeito Fortunati vai mandar fazer isso. Ele tem que cumprir. Isso não é nenhum favor. Quanto ao preço na parte de cima, e eu também acho isso um absurdo, é outro assunto. Mas voltando ao Projeto do Ver. Brasinha, ele mesmo fez aqui um desabafo de quem morou na rua. Tem que ter banheiro nas praças! Isso nós temos aqui em Porto Alegre. No nosso Mercado Público, Ver. Adeli Sell, pelo respeito que V. Exa. merece e por ter sido meu antecessor na SMIC, eu queria trazer esta notícia. Nós conseguimos tirar algumas salas de lá que estavam à disposição da fiscalização; eu retirei a fiscalização de lá e fizemos um vestiário para os funcionários do Mercado, com banheiro para todos eles. Eles têm refeitório, banheiro e vestiário. Os funcionários que trabalham para os permissionários do Mercado estão protegidos, e não é nenhum favor, eles têm o que é de direito deles: o direito ao vestiário, direito ao banheiro e sanitário. É assim que se diz lá fora, não é Ver. Brasinha? Então, no Mercado Público estamos mais ou menos encaminhados, mas também acho que em todos os lugares em que há um banheiro cobrado tem que ter a opção do banheiro gratuito para aquelas pessoas que o Brasinha levantou a sua voz, para aquelas que precisam ir ao

banheiro e, muitas vezes, por não terem condições, por não terem R\$ 1,50, que é muito, ou R\$ 0,75, que é razoável. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Elói Guimarães está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, quando examinávamos essa iniciativa do Ver. Alceu Brasinha, nós, da Comissão de Constituição e Justiça, fazíamos uma reflexão coletiva das dificuldades, porque, numa casa política como a nossa e, de resto, as demais casas políticas, entra a questão da legalidade, da constitucionalidade. Nós temos, do ponto de vista da análise, de proceder na forma das disposições legais, constitucionais, etc e tal; podemos até focar equivocadamente o entendimento, mas nós temos, no seio das respectivas Comissões técnicas, de proceder na forma das disposições legais. Isso nós discutimos e dizíamos que a Comissão de Constituição e Justiça é uma Comissão que paga um tributo quando a matéria vem a Plenário, porque a matéria, em Plenário, se atenta e se discute na questão do mérito. Esse é um Projeto absolutamente coberto de méritos, até porque a necessidade fisiológica, vejam bem, é uma decorrência do ser humano, é algo que está nas entranhas do ser humano. Seria como se a uma pessoa sedenta negássemos um copo de água, estaríamos até cometendo aí... E vale para as necessidades fisiológicas. Então, do ponto de vista do mérito, o Projeto reúne todas as condições.

E eu tenho adotado, sim, algumas atitudes, pelas quais, às vezes, até me atacam. “Eu vou acompanhar o Projeto do Brasinha”, eu disse lá na Comissão. Eu acompanho o Projeto do Brasinha, disse isso na Comissão. Agora, por outro lado, eu não teria como não dizer que é inconstitucional. É inconstitucional. Eu vou acompanhar exatamente o Projeto; agora, ele é inconstitucional. Basta a leitura superficial da matéria para se entender que se trata de um projeto inconstitucional, mas ele tem mérito. Ver. Alceu Brasinha, se V. Exa. me permitir, eu gostaria de lhe dar uma sugestão. Se não conseguirmos derrubar o Veto, que V. Exa. reestruture o seu Projeto para

conseguir passar a sua ideia de forma eficaz. Mas, na Comissão de Justiça, nós, ao relatarmos, tínhamos que dizer o que dissemos em síntese, porque o Veto já examinou a questão da legalidade. Portanto, quero dizer que vou acompanhar o Projeto de V. Exa., mas não poderia deixar de dizer que ele tem esses vícios.

O Sr. Alceu Brasinha: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Elói, eu estou aqui há sete anos e já vi de tudo aqui, principalmente, Projetos que as pessoas dizem ser inconstitucionais e que passaram. Agora que é um Projeto social, que vai beneficiar as pessoas que precisam, aquelas pessoas que precisam daquela moedinha, aí tem uns que vêm dizer que é inconstitucional. Pode até ser, mas é direito do cidadão, e é dever do comerciante fornecer banheiro. Quando ele vai tirar o alvará, tem que ter banheiro no local! Eles estão num complexo, que é um mercado, que eles locam; eu acho que é um dever deles manter o banheiro público de graça; a rodoviária também, o Camelódromo também. Eu acho um absurdo cobrar banheiro! Nós temos que votar, porque tem pessoas necessitando, pessoas chorando, pessoas morrendo, eu já vi pessoas fazendo as necessidades na roupa, na frente de todo mundo, é um absurdo o que aconteceu!

O Sr. Reginaldo Pujol: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Eu tenho por V. Exa. um respeito muito grande, especialmente pelo seu conhecimento jurídico. Só entendo que V. Exa. pode estar até falando corretamente na tese, mas os autos dizem que o fundamento da alegação de inconstitucionalidade – e nós não podemos ir além dos autos, extra-auto – é a invasão da prerrogativa exclusiva do Prefeito em iniciativas de matéria como esta. Não existe isso, isso não existe! Por essa razão não há inconstitucionalidade, e essa foi a razão alegada pelos redatores do Veto.

O SR. ELÓI GUIMARÃES: Perfeito. Portanto fica aqui colocado o nosso entendimento – respeito o entendimento contrário – do ponto de vista da legalidade, da constitucionalidade. O presente Projeto tem mérito,

evidentemente. E, em face do enfoque do mérito, eu vou acompanhar a iniciativa do Ver. Alceu Brasinha. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Engenheiro Comassetto está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: Sr. Presidente, Ver. Mauro Zacher; Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, senhoras e senhores; eu tenho por princípio, nesta Casa, que devemos trabalhar para que todo Projeto aprovado aqui depois de um grande debate que recebe um parecer tecnocrático e volta para cá com Veto mantenha a prerrogativa deste Legislativo, ou seja, que aqueles Projetos aqui construídos, votados e aprovados possam se tornar realidade. Fizemos há poucos minutos a defesa do Projeto do Bota-fora, de autoria do Ver. Oliboni. Venho com a mesma postura aqui defender o Projeto do Ver. Brasinha, que é da base do Governo. Portanto, primeiro quero registrar isso, porque muitos nos acusaram aqui: “Ah, porque é da oposição agora defende!” Não, o Projeto que é bom para a Cidade que este Legislativo apresenta tem que ser levado em consideração. Ver. Brasinha, eu ouvi aqui alguns Vereadores, o Ver. Cecchim e outros. Na verdade, esta posição de Veto aqui é do Secretário Valter Nagelstein e da sua equipe. E nós temos que dizer que eles têm uma visão elitista da Cidade. Quem não lembra, Ver.^a Maria Celeste, o pronunciamento do Ver. Valter Nagelstein aqui, numa postura machista em relação à senhora e à Ver.^a Fernanda Melchionna, o ano passado, no Dia Internacional da Mulher. Nós lembramos! Ver. Adeli Sell, Ver. Cecchim, os senhores que foram os dois Secretários da SMIC que antecederam o Ver. Valter. O problema dos bares na Cidade, o problema da Cidade Baixa, esse conflito é um tema permanente; tem que ser dialogada, construída uma solução. Nós aprovamos, no Plano Diretor, uma Emenda que cria as zonas de entretenimento cultural. A Secretaria do Planejamento e a SMIC deveriam ter trabalhado isso para construir uma solução. Agora, como é que eu vou proibir os músicos de exercerem a sua profissão nos bares, nos restaurantes, nos clubes? Onde se encontram esses bares? Em grande parte, na Cidade Baixa,

que, para mim, é uma zona de entretenimento cultural. Tem a relação com os moradores? Tem. Mas temos que construir na democracia, nas regras e no diálogo. Qualquer cidade evoluída do mundo tem isso. E qualquer cidade evoluída do mundo tem banheiros gratuitos. Eu estava lendo agora pelo *Facebook* sobre a participação do Governador Tarso Genro lá na Feira da CeBIT, em Hannover, dizendo que lá o grande debate apresentado pela Presidenta Dilma e pelo Governador Tarso Genro é o olhar do mundo sobre o Brasil na evolução tecnológica. O Brasil é o país que mais cresce no campo da Tecnologia da Informação e comunicação, com 12% ao ano. Como é que um país que cresce com essa dimensão e que aposta na Tecnologia da Informação e comunicação vai negar aos seus cidadãos um espaço para as suas necessidades fisiológicas? Eu parto do princípio que nós estamos discutindo, eu não entro nesse tema da constitucionalidade ou inconstitucionalidade. Aqui todos sabem que a Procuradoria desta Casa dá pareceres conforme a forma com que é encaminhado o Projeto. Talvez os outros não tenham coragem de dizer isso aqui, mas todos aqui, os 36 Vereadores sabem e dizem que os Projetos não são tratados como teriam que ser; quando é encomendada uma inconstitucionalidade, sai de lá inconstitucional.

(Apartes antirregimentais.)

O SR. ENGENHEIRO COMASSETTO: A Bancada do PTB e a Bancada do PT estão dizendo que sim. Então, não venham com essa discussão de inconstitucionalidade. Se for inconstitucional, derrubem na Justiça. Mas serviu para fazermos um debate sobre a questão cultural e sobre as necessidades básicas de um povo, de uma cidadania. E direito a banheiro público é direito à cidadania. Tenho dito. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. AIRTO FERRONATO: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores, eu vou começar contestando a posição do amigo e Vereador Comassetto. Eu acredito, compreendo e entendo que a Procuradoria da Câmara expressa uma posição jurídica, que eu respeito. Então, pela posição que se tem, eu acredito que a Procuradoria anda correta no enfoque que deu ao Projeto, só que, respeitando o Parecer, eu voto favorável ao Projeto do Ver. Brasinha, pelas palavras outras que aqui foram ditas.

Ver. Alceu Brasinha, se é inconstitucional a iniciativa de apresentar a tese em si, mais inconstitucional ainda seria a idéia - e aí me feriu a posição do Ver. Cecchim - de nós apresentarmos uma alternativa só em locais públicos, Cecchim, meu Vereador, com um afluxo de milhares de pessoas por dia, pessoas de todas as condições, vamos dizer assim, em termos econômicos, gente abastada e gente que não tem a menor possibilidade financeira. Como, Ver. Pedro Ruas, nós vamos, enquanto Câmara, enquanto Vereadores, enquanto representantes do povo desta Cidade, dizer "que se dane essa gente, nós vamos pelas estritas condições que as palavras do Projeto nos diz?". Não, pelo contrário, é inconstitucional, sim, neste País, nós não damos as mínimas condições para as necessidades básicas dos cidadãos - ricos ou pobres, agora, nesse caso, para o cidadão mais pobre desta nossa Porto Alegre do Estado e para aqueles que aqui vêm.

Então, eu acredito, sim, Ver. Brasinha, que o Projeto de V. Exa. tem a função de instigar o Poder Público para que deixe aqueles banheiros que são pagos, mas que implante banheiros públicos. Por isso, o Projeto de V.Exa. é importante para a Cidade e para todas, ou para a esmagadora maioria das cidades brasileiras, que pensam assim: "é poder econômico, nós cobramos e que se dane". Não. Nós temos que pensar nas questões econômicas, mas, antes de mais nada, pensar na questão social e, principalmente, na pessoa mais pobre. Vou votar com Vossa Excelência. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): O Ver. Nilo Santos está com a palavra para discutir o PLL nº 023/08, com Veto Total.

O SR. NILO SANTOS: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Brasinha, eu quero ser bem breve, apenas quero dizer que sou favorável à derrubada do Veto. Nós vamos ter outros assuntos polêmicos aqui, Ver. Brasinha, para discutirmos, e por isso mesmo já estou me vacinando: votarei pela derrubada do Veto, acompanharei o seu Projeto, até mesmo por que tenho um Projeto que está tramitando na Casa, que visa à redução do valor dos estacionamentos nas casas de saúde, clínicas e hospitais de Porto Alegre. Vão dizer que é inconstitucional, vão derrubar na Justiça depois, mas, mesmo assim, Ver. Brasinha, é um desaforo ter que pagar para fazer xixi e cocô! É um desaforo. E isso não é apenas para os pobres, porque tem rico também, Vereador, que não consegue fazer suas necessidades, porque muitas vezes não tem dinheiro naquele momento. Quem vai programar uma dor de barriga? É, vão ter que colocar cartão, maquininha de passar cartão nos banheiros...

O Sr. Alceu Brasinha: V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Ver. Nilo Santos, desde já quero agradecer pelo seu voto, e dizer que realmente a gente entende que as pessoas que mais precisam são as que mais sofrem. Por quê? Porque se cobrarem para usarem o banheiro lá no Aeroporto, aquele cidadão que vai viajar de avião pode pagar R\$ 2,00, R\$ 3,00, R\$ 4,00 que não está nem aí: vai lá e paga quieto, pega o vôo e vai embora. Mas esse cidadão que paga R\$ 0,50, o que paga R\$ 0,80, o que paga R\$ 1,75, esse pode levar o café para a sua casa, pode levar o pãozinho - é o café dele. E os complexos que têm essas lojas, como a Rodoviária, têm permissionários; o Mercado Público tem permissionários; o Camelódromo tem oitocentos e poucos permissionários. E não podem manter um banheiro limpo? Na realidade, cada um que tem a sua loja tem que ter um banheiro; aí entra a contribuição, é um condomínio. Eles têm que manter o banheiro limpo com qualidade para as pessoas fazerem as suas necessidades.

O SR. NILO SANTOS: Até mesmo Ver. Brasinha, porque é um desaforo! Na Rodoviária, quem já foi no banheiro público sabe que é um desaforo: o banheiro pago é limpo e cheiroso; o banheiro gratuito é sujo. É uma vergonha,

é sujo o banheiro público! Quer dizer, tem diferença! Então, tem que parar com esse negócio.

Com relação ao meu Projeto dos estacionamentos: se o senhor ficar, Ver. Brasinha, no Hospital Ernesto Dornelles, por quatro horas, o senhor prepara R\$ 36,00 para pagar. Trinta e seis reais! Isso que vai lá e paga o exame, paga tudo que utilizar lá dentro, e paga R\$ 36,00 por quatro horas!

Vão dizer que o Projeto é inconstitucional, vão entrar na Justiça, mas a gritaria tem que começar, porque é um absurdo isso! É um absurdo o assalto nos estacionamentos de Porto Alegre!

Esse seu Projeto, Ver. Brasinha, ele estimula a lutar também para combater esse tipo de crime que é cometido na nossa Cidade, porque isso é um assalto! E outra: isenção de dez minutos? Quem é que consegue ir num hospital e encaminhar um paciente em dez minutos? Quem consegue encaminhar em meia hora? Mesmo Porto Alegre sendo a quarta colocada no *ranking* do sistema de Saúde do País, quem consegue encaminhar em meia hora? Meia hora leva para pensar em ser chamado. Esse tempo de isenção tem que ser ampliado!

Então, senhoras e senhores, acompanhem o Ver. Brasinha.

E, depois, Ver. Brasinha, peço o seu apoio também para o meu Projeto, porque é uma causa, é uma luta que deve ser enfrentada em Porto Alegre, imediatamente, e, eu acredito que por todos os Vereadores e por todas as Bancadas, porque o nosso povo está sendo assaltado na Cidade! Assaltado! Quatro horas num hospital e pagar R\$ 36,00 é um assalto, e nós, que somos representantes do povo como somos - legítimos representantes -, temos que, no mínimo, provocar uma discussão dentro da nossa Cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. ALCEU BRASINHA (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. REGINALDO PUJOL: Vejo que V. Exa. se encaminha para a conclusão da votação, e não há quórum para prosseguir os trabalhos. Eu quero renovar o Requerimento que fiz na segunda-feira, na reunião de Liderança, para que

haja, amanhã, quinta-feira, uma sessão extraordinária para o julgamento desses Vetos. Nós estamos paralisando a Casa com a discussão de vários assuntos, e hoje nós tivemos todo esse tempo aqui para não terminarmos de votar um dos Vetos, sendo que o outro sequer teve a sua discussão encerrada!

O SR. MARIO FRAGA: Presidente, o Ver. Brasinha solicitou verificação de quórum, mas não registrou a presença dele - com todo o direito, nada contra. Tem validade o pedido dele?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Ver. Mario Fraga, no momento em que o Vereador requereu no microfone, ele estava presente no plenário.

Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Alceu Brasinha. (Pausa.)

O SR. NILO SANTOS (Requerimento): Sr. Presidente, apenas quero fazer uma solicitação a V. Exa. e aos membros da Mesa para que possamos retomar àquela discussão que foi iniciada no ano passado, sobre a construção, adaptação de um fraldário na Casa, para atendermos bem às senhoras que vêm, com bebês, a esta Casa, em dias de Sessões, sejam Solenes, Extraordinárias ou Ordinárias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Está feito o registro. Ver. Pujol, para que possamos fazer qualquer tipo de alteração, temos que consultar os Líderes.

O Ver. Pedro Ruas está com a palavra.

O SR. PEDRO RUAS: Sr. Presidente, hoje surgiu uma denúncia, e eu, na hora, referia-me a V. Exa., feita pelo Ver. Idenir Cecchim, com relação ao banheiro público do Camelódromo, que estava fechado. É importante que o Executivo Municipal tenha uma cobrança por parte desta Casa imediatamente. Neste sentido, peço uma providência a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Zacher): Será encaminhado. Vereador.

(Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Quatorze Vereadores presentes. Não há quórum.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerram-se os trabalhos às 18h44min.)